



Diário Oficial

Nº 11.367 - Ano XLV

Sexta-feira, 03 de junho de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº15.226 DE 02 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS PÚBLICOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA A GESTÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos públicos às Organizações Sociais abaixo relacionadas, nos termos estabelecidos em Contratos de Gestão, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2016 e 31 de janeiro de 2021, para o custeio das ações da Política Municipal de Educação Infantil de Campinas, desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação específica pertinente, da seguinte forma:

ORDEM	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PREVISÃO PARA 12 MESES (2016)	PREVISÃO PARA 60 MESES (2016-2020)
01	CEI - JD. FERNANDA - PROF. ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL	R\$ 2.269.334,40	R\$ 11.346.672,00
02	CEI - SATÉLITE IRIS I - PAULO FREIRE	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL	R\$ 2.333.650,80	R\$ 11.668.254,00
03	CEI - VIDA NOVA - PROF. DARCY RIBEIRO	OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 2.468.152,32	R\$ 12.340.761,60
04	CEI - JD. MARISA - LEONEL BRIZOLA	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL	R\$ 2.269.334,40	R\$ 11.346.672,00
05	CEI - DIC VI - MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS - AEB	R\$ 2.432.926,57	R\$ 12.164.632,87
06	CEI - VILA RÉGGIO - PROF. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 2.316.558,01	R\$ 11.582.790,05
07	CEI - PARQUE VISTA ALEGRE - SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA	R\$ 2.569.291,60	R\$ 12.846.458,00
08	CEI - ALTO BELÉM - PROF. ZEFERINO VAZ	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS - AEB	R\$ 2.606.465,03	R\$ 13.032.325,17
09	CEI - CÔSMOS - JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA	ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DA CRIANÇA CAMINHO FELIZ	R\$ 2.465.165,69	R\$ 12.325.828,47
10	CEI - PARQUE DAS INDÚSTRIAS - DRA. ZILDA ARNS	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 2.247.525,30	R\$ 11.237.626,50
11	CEI - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS - PROF. PIERRE WEIL	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA	R\$ 2.322.841,04	R\$ 11.614.205,20
12	CEI - OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.594.537,81	R\$ 7.972.689,05
13	CEI - NOVO MUNDO - WANDIR J. DA COSTA DIAS	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 2.153.658,64	R\$ 10.768.293,20
14	CEI - MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL	R\$ 1.768.288,80	R\$ 8.841.444,00
15	CEI - PARQUE SHALON - ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.693.353,23	R\$ 8.466.766,15
16	CEI - SATÉLITE IRIS II - ROBINSON CAVALCANTI	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA	R\$ 2.211.340,32	R\$ 11.056.701,60
17	CEI - VL. ESPERANÇA - GOV. EDUARDO HENRIQUE A. CAMPOS	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.682.278,79	R\$ 8.411.393,95
18	CEI - RES. PORTO SEGURO - CÉLIA APARECIDA J. V. GASPAR	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA	R\$ 2.032.300,00	R\$ 10.161.500,00
19	CEI - JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.690.872,36	R\$ 8.454.361,80
20	CEI - JD. CAMPOS ELÍSIOS - RUBEM ALVES	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.693.195,93	R\$ 8.465.979,67
21	CEI - JD. BASSOLI - PROFA. ELENICE APARECIDA DE M. FERRARI	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.646.171,12	R\$ 8.230.855,62
22	CEI - JD. SÃO JOSÉ	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA	R\$ 2.032.300,00	R\$ 10.161.500,00
23	CEI - GLEBA B	OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 2.223.174,48	R\$ 11.115.872,40
24	CEI - SAN MARTIN	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	R\$ 1.900.464,84	R\$ 9.502.324,22
TOTAL			R\$ 50.623.181,50	R\$ 253.115.907,52

§ 1º Os valores dos montantes global e anual deverão ser atualizados por decreto do Executivo.

§ 2º Os repasses dos recursos serão efetuados trimestralmente, nas datas e valores fixados por resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O efetivo repasse às Organizações Sociais mencionadas no art. 1º desta Lei fica vinculado ao estrito cumprimento das normativas e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e à comprovação pelas beneficiárias de capacidade jurídica, regularidade fiscal e regularidade na prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos, visando ao integral atendimento às disposições da legislação orçamentária e às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de junho de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº: 16/10/053

DECRETO Nº 19.161 DE 02 DE JUNHO DE 2016

RESTAURA. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, OS EFEITOS DO DECRETO 15.293, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005, QUE APROVOU O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SWISS PARK.

CONSIDERANDO que o loteamento Residencial Swiss Park foi aprovado através do Decreto 15.293 de 21 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que mencionado loteamento foi devidamente registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis à margem da matrícula 154069;

CONSIDERANDO que, consoante o cronograma aprovado, as obras de infraestrutura deveriam ter sido concluídas no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da aprovação do loteamento;

CONSIDERANDO que até a presente data as obras de infraestrutura não foram concluídas, o que gerou a caducidade do ato de aprovação nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO que após a declaração de caducidade a loteadora apresentou novo cronograma de obras para a regularização do loteamento, devidamente aprovado pelas Secretarias Municipais competentes;

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam restaurados os efeitos do Decreto 15.293 de 21 de outubro de 2005, que aprovou os planos de arruamento e loteamento da Gleba 43, pertencente ao Quarteirão 30.029, objeto da matrícula nº 154.069 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA., da Fazenda Sete Quedas, localizada às margens da Rodovia Anhanguera, Km 89,5, denominado Residencial Swiss Park.

Art. 2º - Fica o loteador obrigado, no prazo definido no novo cronograma, a finalizar todas as obras faltantes no loteamento, nos termos do protocolo administrativo 2004/11, bem como:

I- submeter à análise e aprovação da Secretaria Municipal de Infraestrutura os projetos de drenagem, promovendo as correções eventualmente necessárias;

II- corrigir as falhas do dispositivo de transposição da Rodovia Aganguera KM 89,5 - pista Sul, nos termos a serem definidos pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Campinas;

III- promover correção no quadro de áreas do projeto do loteamento, adequando o número de unidades residenciais e comerciais;

IV- submeter à análise e aprovação dos setores competentes a solução técnica para resolver o problema de acessibilidade do Centro Olímpico de Alto Rendimento;

V- apresentar garantia complementar, caso o valor das melhorias a serem executadas seja superior aos bens oferecidos em hipoteca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de junho de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal De Infraestrutura

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal De Urbanismo

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ROGÉRIO MENEZES DE MELO

Secretário Municipal Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Redigido no Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolo administrativo nº 2004/11/7356 e publicado na Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 19.162 DE 02 DE JUNHO DE 2016

REVOGA O DECRETO Nº 16.734, DE 14 DE AGOSTO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE SEÇÕES DE TERRENOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR, NECESSÁRIOS AO ALARGAMENTO E URBANIZAÇÃO DE RUAS DO SISTEMA VIÁRIO CENTRAL NA CIDADE DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.734, de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de junho de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 02 DE JUNHO DE 2016

Protocolado n.º 15/10/33.062 PG

Interessada: Coordenadoria Setorial de Formação - SME

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da manifestação precedente da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 530 a 531, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação à fl. 568, de contratação direta da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP, para a realização do curso "Convivência Ética na Escola", consoante justificativa apresentada às fls. 351 e verso e Projeto Básico de fls. 267 a 273, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 721.800,00 (Setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, devendo, na sequência, os autos serem encaminhados à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente conforme minuta já aprovada de fls. 104 a 113, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de junho de 2016

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2016.0000202-18

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 133/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 133/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, item **01**(R\$ 3,89), no valor total de R\$ 18.088,50 (dezoito mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos); e

- **F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. - EPP**, itens **02** (R\$ 1,29), **03** (R\$ 1,31), **04**(R\$ 12,28), **05** (R\$ 2,70) e **06** (R\$ 1,80), no valor total de R\$ 27.248,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 31 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2016.00001819-04

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 141/2016

Objeto: Registro de Preços de cimento Portland CII-32.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 141/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, item **01**(R\$ 22,25); e

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, item **02**(R\$ 20,99).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 31 de maio de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 173/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 15/10/27.194 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 08h do dia 16/06/16 às 09h do dia 17/06/16 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 09h do dia 17/06/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 17/06/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/06/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 02 de junho de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 173/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 15/10/27.194 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 08h do dia 16/06/16 às 09h do dia 17/06/16 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 09h do dia 17/06/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 17/06/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/06/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 02 de junho de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE ITEM DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2016

Processo administrativo n.º: 15/10/29.977

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Concorrência n.º 12/2016

Objeto: Registro de Preços de saneantes domissanitários e produtos de higiene para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitações, com fulcro no *caput* do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações **ANULO** o item 6 do Anexo II - Especificação dos Itens e Valor Unitário Máximo Aceitável do edital, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 02 de junho de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

Processo Administrativo n.º 15/10/55.651

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência n.º 03/2016

Objeto: Execução de obras de revitalização do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim Fase I, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para revisão das especificações técnicas contidas no Anexo II - Pasta Técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública.

Campinas, 02 de junho de 2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 174/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/58.996 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de biscoito salgado - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 21/06/16 às 08h do dia 22/06/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 22/06/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 22/06/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/06/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 02 de junho de 2016
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 14/10/10139 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial nº 75/14 **Contratada:** ESTRE SPI AMBIENTAL S/A CNPJ nº 10.541.089/0001-57 **Termo de Contrato nº 55/14 Termo de Aditamento nº 68/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 31/03/2016 e reajuste no percentual de 10,36%, válido a partir de 19/03/2016 **Valor:** R\$ 42.599.029,05 **Assinatura:** 31/03/2016.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLADO Nº 2016/10/6.727

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a Físioestar Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.042/0001-77, apresentou Defesa Prévia, que recebo por tempestiva. No mérito, nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, haja vista que não foi apresentado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 333/15, aplicando a empresa Físioestar Eireli ME, a penalidade de multa de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 7º da lei nº 10.520/02, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e nos itens 17.3 e 17.3.2.2 do referido edital. Publique-se. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

Campinas, 02 de junho de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo nº 2016/10/20.238 **SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA - ME RUA OLÍMPIO RONDINA, Nº 423 - DISTRITO INDUSTRIAL AGUDOS / SP - CEP 17.120-000**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.055/0001-14, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 2016/10/20.238, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, (Procedimento Administrativo nº 14/10/39.666) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada a fl. 84 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto nas cláusulas 11.1.2, 11.1.2.3, e 11.1.3 do Termo de Contrato nº 235/15, nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração à cláusula 2.1 do referido contrato, ao item 9.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 353/14, e aos itens 8.1 e 8.2 de seu Anexo III- Projeto Básico, que podem resultar na aplicação de penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos, com a consequente rescisão contratual.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 09:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitado.

Campinas, 02 de junho de 2016
ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL
Diretora do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 02/06/2016

PROTOCOLO: Nº 15/10/29187

INTERESSADO: SMC AIS

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 317/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 317/16, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO EIRELLI - EPP - CNPJ: 05.302.805/0001-03**, referente ao lote 4, item 07.

Publique-se.

Campinas, 02 de junho de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e nos Decretos Municipais nº 16.215/2008 e nº 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas e conforme disposto no artigo 18 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/2016 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC),

RESOLVE:

Tornar público os nomes dos membros das COMISSÕES DE SELEÇÃO, representantes das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social designados a analisar, habilitar e classificar o(s) plano(s) de trabalho contido(s) na(s) proposta(s) apresentadas para o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/2016 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle:

Noemia Rodrigues de Oliveira - Matrícula 96702-5

Departamento de Operações da Assistência Social:

Maria Angélica Bossolane Batista - Matrícula 106165-8

Campinas, 02 de junho de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

PORTARIA GS / SMC AIS Nº 01 / 2016

DISPÕE SOBRE a NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SMC AIS, PARA COMPORER a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.425, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no Artigo 6º do Decreto Municipal nº 15.425, de 24 de Março de 2006, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 25 de Março de 2006;

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências para composição das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos Municipais.

A Senhora Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 15.425, de 24 de março de 2006, que "dispõe sobre a criação da Comissão Coordenadora de Gestão de Documentos Municipais, da Comissão Central de Avaliação e Destinação de Documentos Municipais e das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos Municipais no âmbito da Administração Pública do Município de Campinas e dá outras providências".

Titulares:

- Carmem Marques Cleto Duarte An, matrícula 36.977-2;
- Lúcia Braga Correa de Souza, matrícula 82.121-7;
- Ana Cláudia da Silva Reis, matrícula 37.044-4;
- Fábio Henrique Fedrizzi Custódio, matrícula 64.428-5;

- José Aparecido Rocha, matrícula 63.655-0;
- Kellye Ribas Machado, matrícula 107.692-2.

Suplentes:

- Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito, matrícula 36.626-4;
- Paulo Eduardo Bassi Arce, matrícula 126.866-0;
- Maria Betânia da Costa, matrícula 126.204-1;
- Renato Albuquerque de Oliveira, matrícula 106.172-0;
- Maria Elza de Araújo Souza, matrícula 110.994-4;
- Eliane Mamede Carnaval, matrícula 38.372-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 02 de junho de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 453

Aos 31 dias do mês de março de 2016, com início às 10h20m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quinquagésima terceira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência do vice-presidente Herberto Guimarães e com a presença dos seguintes conselheiros: Mariana Augusta Pereira dos Santos, suplente do Gabinete do Prefeito - Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Raquel Mokarzel, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Rosângela Aparecida de Figueiredo, suplente da Secretaria Municipal de Educação - Marcelo Alexandrino Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da HABCAMP - Associação Regional da Habitação - Cláudia Quintino Araujo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Mário Coelho de Souza Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Carlos Eduardo Ferreira de Castro, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC. O vice-presidente Herberto Guimarães deseja aos presentes um bom dia. Justifica a ausência do presidente Claudiney Carrasco, que não pode comparecer por questão de uma agenda diferenciada e da coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que está acamada. Justifica também a ausência dos conselheiros: Adriana Flosi, Adriana Scolfaro, Maria Eugênia Mობrice, Olga von Simson, Paola Bassoli Costa, Pe. José Eduardo Meschiatti, Regina Márcia Moura Tavares, Romilda Aparecida Cazissi Baldin, Ronald Seifert, Wagner dos Santos. Prosseguindo passa para o **EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA 452. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca em votação a **Ata 452 que é aprovada pela maioria** com a abstenção do conselheiro João Manuel Verde dos Santos. Informa que não há comunicação da presidência. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**: O conselheiro Mário Gravem esclarece que por ser conselheiro recebe muitos pedidos da sociedade civil para prestar informações sobre bens tombados e um deles é sobre o prédio da SANASA que foi demolido internamente. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que este

453.1

assunto está na pauta, item 1, onde a CSPC consulta sobre o encaminhamento ao Ministério Público de demolição interna de imóvel tombado feita através de denúncia pelo 156. **ORDEM DO DIA: a - Abertura dos Trabalhos**: O vice-presidente Herberto Guimarães elucida que os três itens da ordem do dia precisam de Aprovação do Conselho e, para tanto, há necessidade de quórum. Infelizmente não temos quórum, por este motivo os três itens deverão ser apresentados na próxima reunião do Condepacc. / **b - Apresentação do Processo de Estudo de tombamento n.º 002/13 - "Praça de Esporte Horácio Antônio da Costa" - Estádio do Esporte Clube Mogiana**, localizado à Rua Engenheiro Cândido Gomide n.º 196 (Estação Guanabara da antiga Cia. Mogiana de Estradas de Ferro) - Bairro Guanabara. O Conselho **acata a sugestão do vice-presidente Herberto Guimarães para que seja retirado de pauta o item referente à Apresentação do Processo de Estudo de tombamento n.º 002/13 - "Praça de Esporte Horácio Antônio da Costa" - Estádio do Esporte Clube Mogiana**, localizado à Rua Engenheiro Cândido Gomide n.º 196 (Estação Guanabara da antiga Cia. Mogiana de Estradas de Ferro) - Bairro Guanabara **para ser apresentado em próxima reunião por falta de quórum.** / **c - Apresentação do Processo de Estudo de Tombamento n.º 005/15 - "Edificações e respectivos Mobiliários do IAC"** localizados: 1. Sede do IAC, Avenida Barão de Itapura n.º 1481, Vila Itapura - 1.1. Prédio Alcides Carvalho (prédio central); 1.2. edificações da Rua da Alegria, incluindo o prédio do antigo refeitório e prédios vizinhos; 1.3. Torre da Caixa d'água; 1.4. Prédio da antiga Frota e Gráfica (atual alojamento e refeitório); 1.5. Antiga estufa da Seção de Citologia; 1.6. Prédio do atual setor de Fisiologia Vegetal e a casa de Servidor; 1.7. Mobiliário de valor histórico, científico e cultural. 2. **Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa do IAC, Avenida Theodureto de Almeida Camargo n.º 1500, Bairro Vila Nova** - 2.1. Todas as Edificações da Fazenda Santa Elisa/CEC (Centro Experimental Central); 2.2. Implementos Agrícolas de valor histórico, científico e cultural. O Conselho **acata a sugestão do vice-presidente Herberto Guimarães para que seja retirado de pauta o item referente à Apresentação do Processo de Estudo de Tombamento n.º 005/15 - "Edificações e respectivos Mobiliários do IAC" para ser apresentado em próxima reunião por falta de quórum.** / **d - Solicitação de asfaltamento em ruas com paralelepípedos (Ofício 36/2015 - asfaltamento das Ruas Maneco Rosa e Rua 13 de Maio, Sosas)**. O vice-presidente Herberto Guimarães pede que os funcionários da CSPC expliquem a questão do asfaltamento em Sosas. O técnico da CSPC Joaquim Arruda Penteado explica que os paralelepípedos da Rua Maneco Rosa já são tombados, na Rua 13 de Maio apenas o traçado é tombado. A técnica da CSPC Sandra Maria Gerdali Milne-Watson coloca que no caso da Rua Maneco Rosa há necessidade de um projeto específico: remover as peças, fazer a captação da água de chuva nas laterais, compactando bem a área com areia, brita e cimento para a recolocação dos paralelepípedos. Tanto em Sosas como em Joaquim Egídio não é feita a manutenção das ruas com essa característica

453.2

especial. O vice-presidente Herberto Guimarães pondera que os paralelepípedos da Rua Maneco Rosa estão protegidos conforme a Resolução do Tombamento e não podem ser removidos. Já a Rua 13 de Maio tem preservado apenas o traçado. Como as decisões do Condepacc se pautam nas orientações técnicas da CSPC, o aconselhamento é que sejam feitos melhoramentos e conservação. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos sugere que se houver concordância por parte do Conselho, a Rua 13 de Maio poderá ser asfaltada deixando embaixo os paralelepípedos. O conselheiro Mário Gravem diz que é espúrio o asfaltamento, pois existem processos para a manutenção. O conselheiro Sérgio Caponi diz que com relação à Sosas há necessidade de se preservar o bem na sua integralidade, integridade poética da ocupação por imigrantes italianos. Muito particularmente, acha que a preservação do ambiente em Sosas é muito importante. Na Europa toda tem paralelepípedo e são muito bem conservados. O conselheiro Roberto Simionatto acredita que Sosas precisa ser preservada ao máximo, é um patrimônio histórico característico; não pode se transformar em um lugar comum; é bucólico. Existe tecnologia para fazer a drenagem do paralelepípedo primitivo. A SANASA em vez de fazer a manutenção correta tira a brita e coloca concreto. Há necessidade de fiscalização. Para que os procedimentos sejam corretos. Se as ruas em Sosas não tem drenagem que a recuperação dos paralelepípedos auxilie a drenagem para que não haja mais inundação. O conselheiro Marcelo Juliano avalia a necessidade de imagens para se entender exatamente o que exatamente está sendo discutido. O conselheiro Sinval Dorigon informa que a Rua Maneco Rosa vai da ponte até a Praça São Sebastião, cerca de 100 m, depois passa a ser Rua 13 de Maio. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca que para se tenha uma Sosas bucólica tem de se conservar os paralelepípedos, mas para os moradores é uma questão de tráfego. O que interessa aos moradores é a conservação do leito carroçável; para o Condepacc o que interessa é a questão histórica. Acata a sugestão do conselheiro Marcelo Juliano sobre a necessidade de mais elementos por parte da CSPC, com fotos, mapas, pois é uma questão séria e que pode interferir no dia a dia de quem mora no local. Pede à CSPC que traga na próxima reunião elementos técnicos visuais para análise. Lembrando também que por falta de quórum não há possibilidade de votação para o item. O conselheiro Marcelo Juliano concorda com a preocupação com o conforto dos moradores, mas o tráfego que hoje existe é muito maior do que existia com o ficará a preservação dos bens com a trepidação que é maior com o asfalto? O conselheiro Mário Gravem Borges diz que a função do Conselho é tomar, o resto não é de nossa responsabilidade. Nossa responsabilidade é pensar todos os aspectos do tombamento. São muito importantes as considerações dos conselheiros Roberto Simionatto e Sérgio Caponi. A questão urbanística não é alçada do Condepacc. O conselheiro Milton Bridi pergunta se a Rua 13 de Maio em Sosas não é tombada. O técnico da CSPC Joaquim Arruda Penteado explica que o traçado é tombado não a pavimentação. O traçado não pode ser mudado. O conselheiro Roberto Simionatto diz que a Subprefeitura de Sosas merece um voto de louvor pelo respeito ao Condepacc

453.3

em sua iniciativa de pedir orientações. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que há necessidade de encerrar a reunião e isto é muito triste, encerrar uma reunião por não ter quórum. O Conselho **acata a sugestão do vice-presidente Herberto Guimarães para que seja retirado de pauta o item referente à solicitação de asfaltamento em ruas com paralelepípedos (Ofício 36/2015 - asfaltamento das Ruas Maneco Rosa e Rua 13 de Maio, Sosas) para ser apresentado em próxima reunião por falta de quórum. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Memorando: 01/2016**. Interessado: solicitação n.º 1 45788 11/11/15 feita através do 156. Assunto: denúncia de demolição interna por moradores de rua de patrimônio histórico situado à Rua Bernardino de Campos n.º 50, Centro. Notificação entregue ao interessado em 27.11.15. **Para ciência do Conselho e consulta de encaminhamento ao Ministério Público**. O Conselho **referenda ciência** de notificação entregue ao interessado em 27.11.15 sobre denúncia de demolição interna por moradores de rua de patrimônio histórico situado à Rua Bernardino de Campos n.º 50, Centro, Processo de Tombamento n.º 025/08, Resolução n.º 99/2010, com entrada principal do imóvel pela Rua Barão de Parnaíba n.º 07, lote 04, QT. 25 e **aprovou o encaminhamento ao Ministério Público. / 02 - Protocolado n.º 15/03/30302 PPA**. Interessado: Sonia Bolliger. Assunto: solicitação de isenção de IPTU de imóvel tombado à Rua Irmã Serafina n.º 919, apto. 903, Centro, lote 005, QT.01006. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU de imóvel tombado à Rua Irmã Serafina n.º 919, apto. 903, Centro, lote 005, QT.01006, Processo de Tombamento n.º 003/10, Resolução n.º 117/11, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. / **03 - Protocolado n.º 16/10/9037 PG**. Interessado: Sanus Empreendimentos Ltda. Assunto: comunicação do interessado a esta Municipalidade que procederá com as medidas cabíveis para reparação e preservação dos 23 (vinte e três) casas declaradas tombadas. Esclarecendo que a demolição das casas não objeto de tombamento não dispensa autorização de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Campinas. O Conselho **referenda ciência** de comunicação do interessado a esta Municipalidade que procederá com as medidas cabíveis para reparação e preservação das 23 (vinte e três) casas declaradas tombadas. Esclarecendo que a demolição das casas não objeto de tombamento não dispensa autorização de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Campinas. / **04 - Protocolado n.º 16/10/08981 PG**. Interessado: Sanus Empreendimentos Ltda. Assunto: solicitação de informação para identificar o casario tombado e área de arruamento na antiga Estação Guanabara da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, Processo de Tombamento n.º 02/96, Resolução n.º 45/04. Em 04 de março de 2016, a arquiteta Ananda Bertone apresentou-se à CSPC recebendo em formato digital a integridade do estudo da Resolução n.º 45/04, com pormenores e detalhes da Lei normativa mencionada. Nesta documentação consta a referência **453.4** das 23 casas e localização de cada imóvel, bem como as dimensões exatas entre os edifícios históricos tombados para a construção de uma possível caixa de rolagem (rua). O Conselho **referenda ciência** de solicitação de informação para identificar o casario tombado e área de arruamento na antiga Estação Guanabara da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, Processo de Tombamento n.º 02/96, Resolução n.º 45/04 e que, em 04 de março de 2016, a arquiteta Ananda Bertone apresentou-se à CSPC recebendo em formato digital a integridade do estudo da Resolução n.º 45/04, com pormenores e detalhes da Lei normativa mencionada. Nesta documentação consta a referência das 23 casas e localização de cada imóvel, bem como as dimensões exatas entre os edifícios históricos tombados para a construção de uma possível caixa de rolagem (rua). **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado n.º 15/10/48182 PG**. Interessado: Antônio José de Pinho Júnior. Assunto: solicitação de autorização para reparo emergencial do telhado em imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino n.º 943 - Processo de Tombamento n.º 006/05, Resolução n.º 96/10. Parecer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 15/10/6964

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão eletrônico nº132/2015.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Buffet.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **JLM Garcia & Cia. Ltda. - ME** - Ata de Registro de Preços nº 263/2015, no valor de R\$ R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta).

Campinas, 02 de junho de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º. 2015/10/24.607. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta n.º. 04/2015. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Termo de Contrato** n.º. 04/2015. **Termo de Aditamento:** 12/2016. **Objeto:** Prorrogação da vigência da contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços/fornecimento de produtos postais. **Valor:** R\$ 5.633,75. **Assinatura:** 16/05/2016. **Vigência:** 12 meses (07/07/2016 a 07/07/2017).

Campinas, 01 de junho de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 15/10/28.942

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 28/2015

Objeto: Formação de Registro de preço para aquisição de armação de óculos e lentes de grau para atender alunos do EJA - FUMEC com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 4.469,70 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), a favor da empresa: ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA ME; CNPJ sob nº 35.499.581/0001-32. À área Gestão Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 02 de junho de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC/CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2014/03/16828

Interessado: ANDRE MARCIO GARRIDO

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 9,1562 UFIC's, referente ao recolhimento da Taxa de Emissão de Certidão - emitida pelo DCCA/SMF - guia nº 124850790, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de COMPENSAÇÃO, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2016/03/01190

Interessado: EUCLIDES LESSIO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 21,3797 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), do código 3433.12.81.0634.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/10940

Interessado: ROSA DE SOUZA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 24,8210 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/04, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), do código 3361.34.05.0067.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção total do

IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2016/03/11000

Interessado: JOÃO DE GOUVEIA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 57,5178 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), do código 3431.53.07.0364.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/11015

Interessado: GENI ALVES CORREIA DO NASCIMENTO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 23,5180 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/04, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), do código 3431.54.06.0111.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/11019

Interessado: LEOLINDA CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 62,5556 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01, 02 e 04/05, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), do código 3431.51.18.0132.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/11021

Interessado: JOSE GERALDO LEITE

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 21,5313 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/07, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 03/2016 (cancelado por recálculo), do código 3431.53.69.0190.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/11025

Interessado: ELIZETE PEREIRA DA SILVA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 41,6177 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 e 04/07, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), do código 3431.42.73.0243.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 02 de junho de 2016

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2016/03/06193

Interessado: LUIS ROBERTO DE ANDRADE COELHO

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007,

e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de R\$ 961,2325 UFIC's**, referente ao recolhimento das parcelas nºs 04/11 e 06/11 a 10/11 do IPTU/Taxas 2013 (carnê emissão 01/2015 - cancelado por recálculo), relativo ao imóvel **4153.34.72.0506.01001**, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação das parcelas **01/11 a 10/11** e redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2015, emissão Abril/2015, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 02 de junho de 2016
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
 Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Protocolos: 03/10/28.074 PG

Interessado(a): Rosa Maria da Silva ou Atual Proprietário ou Responsável.

Assunto: Fiscalização - Vistoria

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, conforme a Lei 13.104/2007 a juntada dos seguintes documentos e solicitações:

I- Agendar vistoria com o TFT Marcelo Tadeu, preferencialmente através do email: marcelo.tadeu@campinas.sp.gov.br ou telefone 21160467 ou ainda no Paço Municipal, 10º andar, sala 05.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável, cuja inobservância determina o lançamento por PEI e sanções previstas na Lei 11.111/2001.

MARCELO TADEU
 Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2016/3/5130

Interessado: COFIT - Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o Sr. Julio Amadeu Correia Abrantes (inventariante) notificado a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, cópia da **matrícula** completa e atualizada (arts. 25, inciso I, e 26 do Decreto Municipal nº 16.274/08) ou cópia da **sentença transitada em julgado** da desapropriação do imóvel localizado na Rua Quatro s/nº - Jardim Santos, identificado pelo código cartográfico nº **5122.11.82.0147.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estabelecido implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, § 2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Campinas, 02 de junho de 2016
LUIZ FERNANDO ABELINI E SCUCUGLIA DE MEDEIROS SOUTO
 Agente Administrativo
MARLON DE SOUSA
 Auditor Fiscal Tributário - Respondendo pela CSPFCLI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 2014/10/43198

Interessado: ARFLOW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE FILTRAGEM DE GASES LTDA - EPP

IM: 2011611

Assunto: Substituição de NFS-e

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVERSAS NFS-E, DAS COMPETÊNCIAS 05/2013 a 12/2013; 05/2014 a 08/2014**, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN informada nas NFS-e emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será **desconsiderada** pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2º, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 5,21**, da competência **08/2013**, de **R\$ 3,48**, da competência **09/2013**, de **R\$ 7,58**, de **R\$ 1,36**, da competência **05/2014**, de **R\$ 1,48**, da competência **07/2014**, de **R\$ 1,56**, da competência **08/2014**, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documentos fiscais nºs **202, 213, 255, 259, 425, 471 e 484**, de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/2011.

Protocolo: 2014/03/19992

Interessado: NEW OFFICER SERVIÇOS BUROCRÁTICOS E DE APOIO ADM LTDA ME

IM: 286430-4

Assunto: Substituição de NFS-e

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFS-E 23 A 25, EMITIDAS EM 09/2014**, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução

94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN informada nas NFS-e emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será **desconsiderada** pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2º, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 170,00** da competência **09/2014**, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação no documento fiscal nº **25**, de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/2011.

JAMIL JANGE NETO
 AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2016/10/20196

Contribuinte: Luciano Portugal Gouveia Bonilha

Requerente: Luciano Portugal Gouveia Bonilha

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Atendendo ao disposto no art. 2º ao 5º do Decreto Municipal nº 18050/2013 **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para o fornecimento de cópias do Processo administrativo nº 2014/11/22471 que se referem as fls. 65 a 71.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
 DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº.: 2013/10/04255

Interessado: Nelson Luiz Dallaqua

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 009399/2009

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente à guia de ISS construção civil nº. **009399/2009** com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, a guia deve ser mantida, pois o erro na indicação do código cartográfico não é elemento essencial do lançamento, não sendo causa de nulidade, de acordo com o artigo 142 do CTN, artigos 27 e 28 da Lei 13.104/07, e artigos 202 e 203 também do CTN, uma vez que consta tanto no lançamento como na certidão de dívida ativa o número do protocolo de aprovação de plantas relativo ao imóvel, de onde foram extraídos os dados do lançamento. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº. 13.104/07.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
 AFTM, Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c com artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM nº 04 e 09 de 2009, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e de sua inscrição no CNPJ, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA DA BAIXA
3157245	21.291.313/0001-16	ADRIENE DOS SANTOS SILVA 07196521463	25/05/2016
2669749	18.121.504/0001-25	ANA CRISTINA DA ROCHA 08842835854	23/05/2016
3321045	22.208.635/0001-11	FERNANDO MADEIRA LAMAS 32951042809	23/05/2016
3822478	24.004.901/0001-10	FLAVIO HIDEKI TAKIZAWA 19211727898	24/05/2016
2063034	14.088.078/0001-14	LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA CARVALHO 18502159879	24/05/2016
1913450	13.121.599/0001-63	LUIZ HENRIQUE CARNIATO DE OLIVEIRA 24890956840	29/05/2016
2743060	18.601.739/0001-14	THIAGO FERNANDES TRINTIN 22820643809	25/05/2016
2766426	18.707.630/0001-66	WILLIAM APARECIDO MENDES 15328842812	24/05/2016

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
 AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c com artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM nº 04 e 09 de 2009, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da baixa da inscrição no CNPJ, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA DA BAIXA
2596130	17.611.129/0001-39	ALTIERES TESCHI SARDINHA 27333554813	27/05/2016
3397890	22.716.421/0001-56	ANDRE GUSTAVO FERNANDES DE CASTRO 38598597813	23/05/2016

3070816	20.761.577/0001-23	ANDRE LOPES DA SILVA 33849028828	29/05/2016
3923690	24.741.638/0001-41	BEATRIZ DE FREITAS FERREIRA BASAGLIA 48669220873	25/05/2016
3307417	22.105.199/0001-55	CAMILA DE LUCA LIMA 26895251863	29/05/2016
3902013	24.603.004/0001-22	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES 37914950890	23/05/2016
2105578	14.999.758/0001-90	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 35228782800	23/05/2016
3928039	19.823.594/0001-69	CARLOS RODRIGO DA SILVA 34566053822	25/05/2016
3329526	22.248.596/0001-86	CAROLINA FERNANDES DA CRUZ 39442189816	24/05/2016
3828026	24.135.943/0001-90	CHRISTIANO CONT NEVES LUCAS 06801917803	26/05/2016
2060167	14.042.896/0001-86	CICERO SOBRAL DA SILVA 45839620378	24/05/2016
3149900	21.237.711/0001-54	CLAUDIO ROBERTO FERRACINI DE OLIVEIRA 12076464824	25/05/2016
3707784	23.423.046/0001-19	CRISTINA SOBRADO 15002041884	24/05/2016
1648314	10.757.452/0001-76	D. T. DE OLIVEIRA CABELEIREIRO - ME	24/05/2016
3262464	21.812.867/0001-11	DENIS ALVES DA SILVA 40328846848	29/05/2016
3808416	24.031.212/0001-02	DENISE ROCHA SANTOS 22851395866	23/05/2016
3856380	24.300.441/0001-77	ELITELMA FREITAS DA SILVA 40220598851	29/05/2016
3053032	20.621.248/0001-87	ESTER EVARISTO QUICIRI 38815279822	24/05/2016
3807568	24.017.069/0001-96	EVANILSON BARBOSA SILVA 40230925847	25/05/2016
3815196	24.060.730/0001-46	FABIO LANDUCCI BONUGLI 3939433819	23/05/2016
2865084	19.346.833/0001-37	FAGNER FELIPE RAMOS 37062349801	24/05/2016
3846512	24.256.593/0001-10	FERNANDA CATELAN DE OLIVEIRA PACHECO 21906237824	23/05/2016
3797554	23.969.521/0001-57	FERNANDO RABELO RODRIGUES 22077357886	25/05/2016
3693139	23.321.039/0001-06	FRANCINE MONTICELLI LUNA 22138255808	25/05/2016
2897121	19.552.623/0001-03	GENI MORAES DE OLIVEIRA 22253804819	26/05/2016
2489180	16.974.334/0001-04	GUSTAVO CANDIDO DA SILVA 21543579892	24/05/2016
3120902	15.418.077/0001-53	IAGO FREITAS GONCALVES 09375781690	27/05/2016
3361306	18.503.683/0001-65	ISADORA BUENO 43206830800	28/05/2016
2768186	18.741.500/0001-40	ISMERINA DA SILVA CARLOTA 32617425851	25/05/2016
3059502	20.668.808/0001-59	IZABEL GROSS 34640225873	28/05/2016
3272710	21.883.685/0001-31	JAQUELINE GRIGORINI POUSA DE ALMEIDA 34401111800	24/05/2016
3349446	22.375.337/0001-16	JEFFERSON MORENO DA SILVA 21869422830	24/05/2016
3262103	21.806.562/0001-05	JOAO DA SILVA OLIVEIRA 39037777813	25/05/2016
3929590	24.760.636/0001-08	JORGE LUIZ TOGNETTA 39762304802	27/05/2016
3846350	24.254.574/0001-54	JOSE LUIZ MEDEIROS 11953058850	25/05/2016
2706750	18.350.252/0001-06	JULIA GALVES 36149419819	26/05/2016
3350746	22.404.111/0001-04	KAMILA SAMPAIO CAPELLI 11101923717	25/05/2016
3458326	23.101.552/0001-91	LEANDRO DA SILVA PEREIRA 22195759852	24/05/2016
3767515	23.779.579/0001-38	LUANA LOUBET BORGES 02135925179	28/05/2016
2082586	14.579.327/0001-74	LUCIA HELENA PEREIRA DA SILVA 17276332888	24/05/2016
3767442	23.777.767/0001-27	LUCIANA DE FREITAS VITORIANO BRUM 05420916665	28/05/2016
2848660	19.219.654/0001-39	MARCELA FERIANI 37728684876	27/05/2016
3064182	20.696.915/0001-90	MARCELA MARIA MATHIAS BELLINI 17392146840	24/05/2016
2970899	20.047.911/0001-81	MARCIO OLIVEIRA SILVA 25362282824	27/05/2016
3752372	23.675.389/0001-70	MARIA FERNANDA LAVINSKY FONTES CARDOZO DOS REIS 00826374581	28/05/2016
3907147	24.620.895/0001-25	MARIA GLEICIANE ANDRADE PAULA DE SOUSA 00705566366	25/05/2016
2200406	15.867.605/0001-51	MARIA RITA DE CASSIA LIVATO 12048154883	23/05/2016
2865181	19.350.378/0001-43	MARIANA NENOW TASSO 22636206809	25/05/2016
2724154	18.453.925/0001-53	MARILEIA RODRIGUES CARNEIRO 25707505814	24/05/2016
3746313	23.638.829/0001-10	MAX DOUGLAS PEIXOTO DA SILVA 02674942380	26/05/2016
3872874	24.421.411/0001-19	MICHEL BECHUATE 49745557153	23/05/2016
2579669	17.479.888/0001-90	MONICA RAMOS VALENTIM 18810417860	24/05/2016
2084716	14.637.055/0001-11	NANCI CARDOSO 06891869838	23/05/2016
2683024	18.160.038/0001-97	NILZA CAMPOS DOS SANTOS 88401359953	24/05/2016
3827763	24.088.690/0001-40	OMAR DA LUZ CARDOSO 21258323800	24/05/2016
3058239	20.644.570/0001-21	PHELIPE AUGUSTO DE LIMA 09839484613	29/05/2016
2501376	17.048.704/0001-37	PRISCILA PALLOMA FERREIRA DE OLIVEIRA PASSOS 42077369809	24/05/2016
3940993	24.848.411/0001-08	RAFAEL SYLVESTRE RODRIGUES 37988542893	24/05/2016
2924684	19.746.165/0001-35	RENATA SOUSA VALDO 18778676835	25/05/2016
3375390	22.576.823/0001-00	ROBERTA RIBEIRO DA SILVA 22722298830	27/05/2016
3172945	21.401.279/0001-95	SELMA COUTINHO DO NASCIMENTO LIMA 05708896930	23/05/2016
3457575	23.085.522/0001-39	SILVIO DA COL DE BRITO 36049770883	23/05/2016
1821113	11.616.585/0001-95	STELA CRISTINA CARVALHO DUETES 28084614886	27/05/2016
3433293	22.942.151/0001-00	TAIZ RIBEIRO ALCANTARA 05158353581	25/05/2016
2059967	14.040.647/0001-51	TEREZA MAKABE 18834591844	23/05/2016
3838161	24.213.561/0001-37	THIAGO HENRIQUE MICARONI FREITAS 46710048870	25/05/2016
2136236	15.311.674/0001-84	VALDOMIRO PAULINO 31735134872	24/05/2016

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO. INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 1º c/c com artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM nº 04 e 09 de 2009,

ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, na condição de Microempreendedor, podendo obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico cadastral: <http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3945669	24.888.004/0001-16	ADRIANA ZAPPAROLI 11930034822
3944212	24.859.675/0001-59	ADRIANO FELIPE 32314591844
3945448	24.883.349/0001-87	ALCINDO ELIAS RIBEIRO DO PRADO 09698170880
3944050	24.857.225/0001-27	ALESSANDRA NEVES BARBOSA 44600563808
3944506	24.865.724/0001-66	ALEXANDRE ANGELO MAROSTICA 08575510860
3944794	24.871.694/0001-09	ALINE VANESSA PINTO DE OLIVEIRA RAMALHO 36922047877
3944891	24.874.145/0001-80	ALMIR BOTEGA DE CAMARGO 29826156817
3945383	24.882.164/0001-58	ANA CAROLINA GASPARD 34406418806
3945685	24.888.520/0001-40	ANA CELIA CEZAR DA SILVA 58127569534
3944808	24.872.088/0001-08	ANA VOSGRAU ROLIM CONBIEV 17282072825
3944476	24.865.296/0001-71	ANDERSON DE SOUZA FIALHO 38805287806
3944565	24.867.729/0001-28	ANDERSON DOS REIS SILVA 34907124805
3945545	24.885.737/0001-05	ANDERSON GONCALVES DA SILVA 34155595800
3944450	24.864.947/0001-09	ANDERSON RICCI 06857684812
3944590	24.868.411/0001-61	ANDRE LUIS MEDINA BIANCONI 41793940819
3944204	24.859.627/0001-60	ANDRE LUIS RIBEIRO 22163377814
3945294	24.881.578/0001-62	ANGELO AMBROSIO DO NASCIMENTO 02442650894
3943933	24.855.364/0001-11	ANTONIO DA SILVA SALES 13416405315
3945006	24.875.282/0001-39	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA 60215716302
3944948	24.874.868/0001-89	BARBARA DE OLIVEIRA ARAUJO 23068336805
3945405	24.882.689/0001-93	BRUNO GIROLDO CANDEIAS 36930789801
3944719	24.870.481/0001-54	BRUNO PAULA DE LIMA 37658198838
3944468	24.865.110/0001-84	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA 25740801818
3945090	24.878.767/0001-86	CARLOS RODRIGO DA SILVA 34566053822
3944085	24.857.570/0001-60	CATARINA STUPELLI 07951047821
3943810	24.852.729/0001-54	CELSO MACHADO BARROS 18213817850
3944611	24.868.474/0001-18	CINTIA DE SOUZA SANCHEZ PITTEL 40323711804
3946045	24.882.025/0001-24	CLOVIS DA SILVA SILVINO 37612424843
3945499	24.885.009/0001-95	CONCEICAO APARECIDA GAGETI MALAQUIAS 05918733892
3944514	24.866.155/0001-73	CRISLEINE GAMA GONCALVES 40837555809
3944395	24.863.191/0001-83	CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO 26874916831
3945413	24.882.977/0001-48	DAIANE DE SOUZA MARTA 22085362826
3944786	24.871.524/0001-16	DANILO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 38242055807
3944328	24.861.810/0001-09	DAVID MOREIRA DOS SANTOS 21718183879
3943984	24.856.027/0001-49	DELISIE MAGALI MARTINS DA SILVA 18212873803
3944166	24.858.945/0001-07	DEODORO MORAIS DOS SANTOS 63887851315
3945278	24.881.392/0001-03	DIEGO ROBERTO ARAGAN AOKI 37684307827
3944530	24.866.776/0001-57	DOMINGOS ALVES BEZERRA 15177165353
3944492	24.865.721/0001-22	DRIELE CRISTINA GONCALVES 37261494810
3944654	24.869.152/0001-93	EDINETE LOPES DA SILVA 30734197802
3945065	24.876.618/0001-88	EDUARDO JOSE BENTO NERY 22749468841
3945570	24.886.857/0001-19	EDUARDO RODRIGUES 38341243890
3944956	24.875.046/0001-12	EDVALDO GOMES DA CRUZ 13790449873
3945014	24.875.492/0001-27	EDVALDO JOSE SEVERO DA SILVA 73272184344
3944670	24.869.462/0001-08	ELAINE CAVALCANTE DA CRUZ SOUZA 22170290885
3944379	24.862.761/0001-10	ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO 35772792814
3944425	24.863.767/0001-02	ELIANE PAULINO DA COSTA CARVALHO 12060467837
3944190	24.859.511/0001-21	ELIAS DA SILVA 04234358339
3944727	24.870.626/0001-17	ELIOMARA PIEROZZI VICENTE 06886782894
3945677	24.888.519/0001-16	EMERSON CARVALHO MORAIS 17278320860
3945324	24.881.792/0001-19	EMERSON LUIS ALBUQUERQUE ALVES 21533177899
3944026	24.857.037/0001-07	ENDRIO RICARDO LONGO 36856221886
3944760	24.871.453/0001-51	EUNICE FEITOSA DA SILVA VITTI 02480920810
3944735	24.870.913/0001-27	EVANDRO GREGORIO MOREIRA 34779891809
3945049	24.875.789/0001-92	FABIANA AFFONSO MENDONCA DE BARROS 30018659896
3943909	24.854.627/0001-78	FABIANA CRISTINA NUCCI MARTIN 30361695802
3944280	24.861.134/0001-65	FARLEI ALBERTO GARDIN 07952214870
3944840	24.873.207/0001-39	FELIPE HENRIQUE SALAS LEPE 43707498832
3944360	24.862.478/0001-99	FILIPE ARTHUR COCOLO SANTANA NAZARINI 41192016866
3944751	24.871.416/0001-43	FLAVIA BARBOSA LIMA GAZETI 43656876894
3943860	24.853.728/0001-24	FRANCINE DOS SANTOS 39442703803
3944859	24.873.293/0001-80	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA 02817402324
3944883	24.873.855/0001-95	FRANCISCO SALAZAR DA SILVA 87169681315
3944824	24.872.760/0001-57	GABRIEL BOCCATO KUYUMJIAN 40983825807
3944174	24.858.998/0001-28	GABRIEL RODRIGUES VIEIRA 42064747885
3945332	24.881.832/0001-22	GENECIR LUZIA DUARTE MARTINS 16830297800
3944255	24.860.824/0001-08	GILMARA ALVES 01332338550
3944700	24.870.460/0001-39	GISELE PORTUGAL 37650867897
3945618	24.887.322/0001-62	GISLAINE CUSTODIO DO NASCIMENTO 22354696809
3944484	24.865.329/0001-83	GREGORY DE BRIDA LEITE 36028794880
3945260	24.881.319/0001-31	GUILHERME FRATESCHI TRIVELLATO 31837432805
3943879	24.854.072/0001-64	GUSTAVO DE PAULA MORAIS 42147579807
3945430	24.883.096/0001-41	GUSTAVO GHENOW FELIX 45993476800
3945022	24.875.625/0001-65	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA 26651331809
3945251	24.881.243/0001-44	GUSTAVO THOMAS DOS SANTOS BIANCO 37877230800

3945464	24.883.507/0001-07	HAROLDO ALVES COSTA 29836366822
3945421	24.883.051/0001-77	HELLEN NAOMI HAYANO 15881443802
3944069	24.857.250/0001-00	HORACIO APARECIDO RAMALHO 32264319860
3943836	24.853.190/0001-58	IRAHY TEDESCO JUNIOR 18213819802
3944646	24.869.127/0001-00	IRMA TREVISAN CARAUNA 26259646852
3945154	24.880.728/0001-13	ISRAEL OLIMPIO SILVA 02810507830
3944743	24.870.995/0001-00	JACQUELINE FERNANDA AMANCIO DE ALMEIDA 46334090852
3945715	24.888.914/0001-07	JANIO COSTA DE OLIVEIRA 09380997876
3945634	24.887.698/0001-77	JAQUELINE MICAEL DONATO SOARES SANT ANA 38815272810
3944972	24.875.182/0001-02	JEAN SONOR ALPHONSE 23592805894
3945227	24.881.029/0001-98	JEFERSON COSTA MOURA 36112463873
3945375	24.882.160/0001-70	JESSICA CAROLINE DIAS RODRIGUES 84607408034
3945111	24.879.034/0001-66	JESSICA FERREIRA FELISBERTO DOS SANTOS 41408928892
3943968	24.856.010/0001-91	JILSON BARBOSA 84412305449
3944921	24.874.754/0001-39	JOAO EDUARDO PEREIRA SAIDES 37150531865
3944816	24.872.241/0001-99	JOAO PAULO CUSTODIO 34616287864
3944220	24.859.882/0001-03	JOMAR SILVA 61889318515
3944352	24.862.391/0001-11	JONATA RICHARD ALMEIDA DOS SANTOS 40476639808
3945308	24.881.580/0001-31	JONATHAS ALVES PEREIRA 42688533835
3944123	24.858.139/0001-39	JONATHAS FREITAS FARIA DE SOUZA LIMA 33096995877
3945200	24.880.928/0001-76	JOSE ANTONIO PAES 01698453892
3945030	24.875.669/0001-95	JOSE CARLOS DA CONCEICAO SANTANA 25712322587
3944310	24.861.644/0001-32	JOSE DE PAIVA 13801445828
3945588	24.886.987/0001-51	JOSE FRANCISCO 21498132898
3944298	24.861.457/0001-59	JOSE GOMES DA SILVA 11937189880
3944409	24.863.260/0001-59	JOSE HELENO DINIZ DA SILVA 85061646800
3944549	24.866.843/0001-33	JOSE RIBEIRO FILHO 21044961953
3944433	24.864.264/0001-51	JOYCE SILVA CASTOR 34184008844
3944140	24.858.403/0001-34	JOZIANE MARTIMIANO RODRIGUES 70089167287
3945146	24.880.598/0001-19	JUAN CARLOS ECHEVERRY VANEGAS 23612445863
3944093	24.857.660/0001-51	JULIANA DE RISSIO VICENTE 38250239822
3944131	24.858.315/0001-32	JULIANO PINHEIRO 32384900870
3944638	24.868.974/0001-50	KATIA LIMA MENDES 06396139421
3944344	24.862.190/0001-14	KELVIN DENNIS DA COSTA 42637226803
3944913	24.874.648/0001-55	KETELYN SANTOS FERREIRA 48495055899
3943917	24.855.147/0001-21	LAERCIO ROBERTO SANTANA 03168133388
3945235	24.881.084/0001-88	LAERCIO JOSE DE CASTRO 50592822877
3945170	24.880.768/0001-65	LARISSA MARINHO MACHADO 38761930873
3944271	24.861.008/0001-00	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS 31838327800
3945073	24.878.060/0001-70	LEANDRO CALICCHIO 33214951807
3944239	24.860.329/0001-90	LEIA BRINCK DO CARMO 27065727874
3943925	24.855.273/0001-86	LIDIANE PACHECO PIPOLI 36850293800
3945561	24.886.778/0001-08	LINDOMAR PAULO DE SOUZA 02066943185
3945243	24.881.126/0001-80	LORIVAL JOSE DE ARRUDA 15330554675
3943852	24.853.599/0001-74	LUANA BATISTA CANTO 31617354805
3945537	24.885.605/0001-75	LUCAS BRENNER PIMENTA 44809636852
3945120	24.879.037/0001-08	LUCAS NUNES 41264064845
3944697	24.870.262/0001-75	LUCINEIA PARRA DA SILVA 21051136806
3944034	24.857.176/0001-22	LUIS RAFAEL MACHADO 38049039838
3943801	24.852.617/0001-01	LUIZ XAVIER LOPES JUNIOR 34036984837
3943976	24.856.014/0001-70	LYGIANA DE CARVALHO ALVES BARBOSA 39307543801
3944387	24.862.808/0001-46	MAISA BEATRIZ RUAS VOLPE 45608868811
3945529	24.885.333/0001-03	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS 22244944832
3945103	24.878.858/0001-11	MARCIO LISSONI CARNEVALE 05151863843
3944778	24.871.466/0001-20	MARCO CESAR DE ALMEIDA PRADO FELGAR 12075072884
3945707	24.888.838/0001-21	MARCOS ANTONIO PAULO 83610600900
3943950	24.855.698/0001-95	MARCOS PAULO SOLDA 37341166860
3945197	24.880.824/0001-61	MARIA CICERA COSTA DO NASCIMENTO 35014670873
3943992	24.856.586/0001-59	MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA 27563833846
3944930	24.874.862/0001-01	MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA 39306337876
3945626	24.887.428/0001-66	MARIO ROBERTO MONTAGNA 58231994815
3945510	24.885.185/0001-27	MARISA APARECIDA FAHL FERREIRA 13765238848
3944107	24.857.789/0001-60	MARLI APARECIDA LAURETTI DE MELLO 19039259836
3944522	24.866.617/0001-52	MARLUCY PERES SILVEIRA DE CASTRO 96767383600
3945367	24.882.092/0001-49	MATHEUS FELIPE BONDESIO PRIETO 44331624854
3944077	24.857.556/0001-67	MATHEUS MOREIRA RODRIGUES 42296670865
3945553	24.886.401/0001-59	MOACIR DOS SANTOS CAVALCANTE 40988328879
3945189	24.880.786/0001-47	MOISES RODRIGUES 13765786896
3944336	24.862.144/0001-15	MUKAILA RAFIU 70533110157
3944662	24.869.405/0001-29	NAIR MARIA DE OLIVEIRA 82423040849
3944247	24.860.650/0001-75	NATALIA MOLON LEMES 33574380895
3944417	24.863.528/0001-52	NATHALIA BATISTUZZO 35754793804
3945693	24.888.822/0001-19	NICOLAU CELESTINO AYRES 21506412831
3945480	24.883.917/0001-40	NUBIA DOS SANTOS AGUIAR DANIELE 27485415883
3944182	24.859.276/0001-98	ORANDI DOS SANTOS SILVA 21742683886
3944115	24.857.940/0001-60	PAMELA VALLER 22725833850
3944557	24.866.904/0001-62	PATRICIA EUGENIA DA SILVA 21612207804
3943895	24.854.539/0001-76	PAULO SERGIO BORGES 26186592871
3944867	24.873.574/0001-32	RAFAEL ALVES COUTINHO 10090936655
3945138	24.880.220/0001-15	RAFAEL APARECIDO PEREIRA 42893207839

3944263	24.860.829/0001-22	RAFAEL BORGES DE ARAUJO 23617049869
3944875	24.873.678/0001-47	RAIMUNDO NONATO DOS REIS SOUSA 60217008305
3944158	24.858.435/0001-30	REGIANE BOVO 26587161847
3946037	24.881.590/0001-77	REGIANE DE ANDRADE 31570662851
3943828	24.853.136/0001-02	REGINA TISIANI GIALLUCCA 06923024846
3944018	24.857.031/0001-21	REGINALDO FERREIRA ROCHA 21994131870
3945057	24.876.602/0001-75	REINALDO FERREIRA GOMES 05692667851
3944000	24.856.909/0001-04	RENATA DANILA CEZARIO LIMA 31204704813
3944999	24.875.251/0001-88	RENATO MARUYAMA 17186698875
3944441	24.864.770/0001-40	RICARDO DOS SANTOS ZORNOFF 40847779866
3945162	24.880.753/0001-05	RICARDO SANCHES GOMES 27817217866
3943887	24.854.389/0001-09	ROBERTO BRESSANA CRUZ FILHO 96701080804
3944832	24.872.984/0001-69	ROBERTO SAMPAIO FERAZ JUNIOR 32088853855
3944689	24.869.584/0001-02	RODNEY ALVES DE MATOS 42904153500
3945502	24.885.068/0001-63	RODRIGO DA SILVA HONORIO 31034141880
3945391	24.882.335/0001-49	ROGERIA VICENTE BARBOZA 15503617835
3944042	24.857.197/0001-48	RONEI FERREIRA TRINDADE 32840974819
3945596	24.887.014/0001-37	SILVANO DE SOUZA LIMA 42738256864
3944905	24.874.518/0001-12	SIMONE LIMA MACCIMO DA SILVA 17277784804
3944603	24.868.413/0001-50	SIRLEI DE MIRANDA 32759803864
3943941	24.855.647/0001-63	SONIA MARIA DE LIMA ONDA 10554266806
3943844	24.853.208/0001-11	SUZANA GUERRA CAL 36599451888
3944620	24.868.495/0001-33	TADAYOSHI IWASHIMA 14802651872
3945600	24.887.209/0001-87	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS ALVES 39328024897
3945642	24.887.753/0001-29	THIAGO D AGOSTA CAMARGO 32615372807
3945219	24.880.983/0001-66	VALERIA PAULINA SGARIBALDI 31786865840
3944964	24.875.146/0001-49	VALMIR DOS SANTOS 28255925287
3945472	24.883.805/0001-99	VERGILIO ANTONIO DA SILVA DANIELE 13765754854
3944573	24.867.743/0001-21	VICTOR MARQUES FERNANDES 34855970824
3945286	24.881.483/0001-49	VIVIANE CAETANO AVELINO 22390651844
3945650	24.887.890/0001-63	VIVIANE PEREIRA CARVALHO CUNHA 41468366890
3945081	24.878.176/0001-09	WANDA FERREIRA SANTOS 08326472840
3944301	24.861.462/0001-61	WENDEL ALVES DE SOUZA 46664065819
3945359	24.882.074/0001-67	WENDEL DE JESUS ARTELINO 42916009841
3944581	24.868.146/0001-11	WILLIAM DE SOUZA SILVA 36388436889
3944980	24.875.204/0001-34	WILLIAMS DE SOUZA SANTOS 39367846800

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SFM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2013/10/4182

Interessado: PLANITOX PLANEJAMENTO, ACESSORIA E INFORMAÇÃO EM TOXICOLOGIA LTDA

IM nº: 65.232-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 1923, emitida em 05/09/2012**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012, e, de ofício, efeito o seu cancelamento e, em face do pagamento do ISSQN da NFSe em questão, caracterizando o indébito tributário, autorizo a compensação do valor de 1309,06 UFIC, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 10, § 3º da IN DRM/SFM nº 004/2009.

Protocolo: 2013/10/44428

Interessado: B&R AUTOMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

IM: 54.726-3

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de cancelamento das NFSe nº 213, 227 e 231, emitidas em 09/04/2013, 10/05/2013 e 27/05/2013, respectivamente, nos termos do artigo 10, § 4º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da IN SMR nº 003/2012.

Protocolo: 2016/03/11387

Interessado: BOREALIS POLIOLEFINAS DA AMERICA DO SUL

IM: 249.827-8

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 06, 08 e 11**, emitidas em dezembro/2013, fevereiro/2014 e maio/2014, respectivamente nos termos do artigo 10, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013, devido à impossibilidade de aceite do cancelamento pelo tomador dos serviços, o qual se encontra situado no exterior.

Protocolo nº: 2016/03/9040

Interessado: MICRODESIGN TECNOLOGIA IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ME

IM nº: 239968

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAE DIVERSAS NFS-e, DAS COMPETÊNCIAS 01/2014; 02/2014; 03/2014; 04/2014; 09/2014; 10/2014; 11/2014; 12/2014**, tendo em vista que o requerente não se encontra enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido pela alíquota normal constante da lista de serviços, nos termos do artigo 27 da Lei 12.392/2005.

Protocolo: 2016/03/09545

Interessado: N G C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

IM: 60934-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFS-E 1214; 1216; 1217; 1218; 1219; 1220; 1221 e 1222, emitidas em 03/2016**, tendo em vista que o requerente encontra-se enquadrado no Simples Nacional, devendo portanto efetuar o cálculo do valor devido na forma do Simples Nacional

por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) e o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução 94 CGSN/2011. A alíquota do ISSQN informada nas NFS-e emitidas, em relação à calculada por meio do PGDAS, será **desconsiderada** pelo Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM com base no § 2º, I do artigo 57 da Resolução 94 CGSN/2011. O requerente deverá efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 19,61** da competência **03/2016**, referente à diferença do ISSQN retido na fonte pelo tomador em virtude de informação nos documentos fiscais nºs **1214; 1216; 1217; 1218; 1219; 1220; 1221 e 1222**, de alíquota inferior à devida, nos termos do artigo 27 da Resolução 94 CGSN/2011.

JAMIL JANGE NETO
AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO FUNDAP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DA SEHAB E PELO ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO-FUNDAP

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS NÚCLEOS RESIDENCIAIS PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATO À ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAP - FUNDO DE APOIO À POPULAÇÃO DE SUBHABITAÇÃO URBANA.

Em observância ao art. 5º da Lei n. 4.985/80, com alteração introduzida pela Lei 14.609/13, a Secretaria Municipal de Habitação convocou, por Edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2016, dentre outras, as associações de moradores dos núcleos residenciais cadastrados na SEHAB para participarem do processo de cadastramento institucional, munidos de cópia do ato constitutivo e suas alterações devidamente registrados em cartório, cópia da ata de assembleia de eleição da diretoria atual, comprovante de endereço da entidade, carta de indicação dos representantes (titulares e suplentes) hábeis para o processo de eleição com indicação de endereço, telefone e e-mail.

Após análise dos documentos apresentados, foram consideradas **HABILITADAS** as seguintes entidades:

a) **Associação dos Moradores da região dos Amarais de Campinas - Região Norte**, que indicou os seguintes candidatos: titular - ROSA ALICE BRITO ARAÚJO e suplente SUELY DE OLIVEIRA MARQUES DE GODOY;

b) **Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Jardim Rosália - Região Norte**, que indicou os seguintes candidatos: titular - MARCIO EDUARDO MARQUE e suplente - ALBERTINO BARBOSA DIAMANTINO;

c) **Associação da UMECC - União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas - Região Sul**, que indicou os seguintes candidatos: titular JOÃO XAVIER e 1º suplente, ERCINDO MARIANO JÚNIOR, 2º suplente: APARECIDO CARVALHAES;

Foram consideradas **NÃO HABILITADAS**, as seguintes entidades:

a) Associação de Moradores Jardim Garcia - **Região Noroeste**, por falta de registro do Estatuto Social no Cartório de Pessoa Jurídica;

b) Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Nova Aliança - **Região Sudoeste**, por não ter a Ata registrada no Cartório de Pessoa Jurídica;

c) Associação dos Moradores da região dos Amarais de Campinas - **Região Sul**, por falta de apresentação do comprovante de endereço. Além do mais, o Sr. Antonio Manoel Teixeira Jairi assinou, no mesmo protocolo, um documento como presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Santa Eudóxia e Adjacências, e outro documento como Presidente da Associação dos Moradores da Região dos Amarais de Campinas.

e) Associação Reconvivência - **Região Leste** -, por falta de apresentação do comprovante de endereço.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para apresentação de recurso pelas entidades não habilitadas.

Os recursos deverão ser apresentados diretamente na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua São Carlos, nº 677, até as 16:00 horas do quinto dia útil, após a data de publicação no Diário Oficial do Município, instruídos com os documentos que comprovam o atendimento dos requisitos legais.

Campinas, 27 de abril de 2016
TAK CHUNG WU
Diretor de Departamento - SEHAB
MATHEUS MITRAUD JUNIOR
Procurador - Sehab
WALDIR INNARELLI
Assessor Apoio Técnico - Fundap

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

Protocolo 2016/10/20024 - Interessado: Cicera da Silva Priminho, Vanderleia de Jesus do Carmo e mais 17 interessados - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 113 - Ocupação irregular situada no Jd. Paranapanema

DESPACHO: Constatada pelo laudo de vistoria realizada por técnicos desta Secretaria de Habitação na área particular de ocupação irregular localizada no Jardim Paranapanema, a destruição, por incêndio, de todas as moradias constituídas de barracos de madeira, tendo as famílias desalojadas, abrigadas precariamente em abrigos e casas de parentes e, ainda, verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira dessas famílias e da concordância do Sr. Coordenador da CEHAP para inclusão das mesmas no programa de subsídio emergencial, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial aos interessados seguintes incluídos no lote 118: Liomar Sabino da Silva, inscrito no MF/

CPF sob o nº 092.360.224-05; Edirlândia Melo de Oliveira, inscrita no MF/CPF sob o nº 102.254.156-07; Quitéria Vital da Silva, inscrita no MF/CPF sob o nº 374.453.488-08; Pedro Souza de Jesus, inscrito no MF/CPF sob o nº 237.334.678-84; Vanderleia de Jesus do Carmo, inscrita no MF/CPF sob o nº 340.641.568-70; Marlene Maria de Farias Teixeira, inscrita no MF/CPF sob o nº 516.758.544-91; Joselma Martins da Silva inscrita no MF/CPF sob o nº, 105.808.134-95; Stéfany Araujo dos Santos, inscrita no MF/CPF sob o nº 417.918.848-14; Reginaldo Barbosa dos Santos, inscrito no MF/CPF sob o nº 093.350.016-51; Maria José da Silva, inscrita no MF/CPF sob o nº 043.537.944-50; Maria de Fatima Santos, inscrita no MF/CPF sob o nº 229.565.378-90; Gerlania Araujo dos Santos, inscrita no MF/CPF sob o nº 312.389.728-10; Roseane Souza de Jesus, inscrita no MF/CPF sob o nº 040.139.015-28; Katiane Eugenio, inscrita no MF/CPF sob o nº 338.405.818-69; Edson Teles dos Santos, inscrito no MF/CPF sob o nº 039.221.735-00; Antonio Santos Correia, inscrito no MF/CPF sob o nº 616.626.745-20; Maria José Cabral dos Santos, inscrita no MF/CPF sob o nº 272.760.358-40; Cícera da Silva Priminho, inscrita no MF/CPF sob o nº 043.578.064-61 e Amanda Pereira Fernandes, inscrita no MF/CPF sob o nº 127.759.866-50, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2016, com pagamento vincendo em junho.

1. Publique-se. 2. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como comunicá-los, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para fins de retirada do benefício. **3.** A Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento aos beneficiários e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

Campinas, 01 de junho de 2016

ANA MARIA A. AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação E Diretora-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 312º REUNIÃO ORDINÁRIA 08/06/2016

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **312ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 08 de junho de 2016, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Apresentação e discussão sobre a Revisão do Regimento Interno - CMDU;
2. Assuntos Gerais.

Campinas, 02 de junho de 2016

ARQº FABIO BERNILS
PRESIDENTE - CMDU

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS - CONCIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO POSSE CONCIDADE - MANDATO 2016/2017

Convocamos os senhores representantes titulares e suplentes das entidades titulares que compõem o **CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS - CONCIDADE** mandato 2016/2017, para solenidade de posse a ser realizada **6ª feira dia 10 de junho de 2016, às 18h30, na Câmara Municipal de Campinas, Av. Saudade, nº 1004, Campinas/SP.**

Campinas, 02 de junho de 2016

FERNANDO VAZ PUPO
Presidente do CONCIDADE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

Palestra: "Saúde na Adolescência"

Ministrada por profissionais da Secretaria da Saúde

Público Alvo: Menores aprendizes e estagiários da Prefeitura Municipal de Campinas

Data: 10 de junho - 6ª feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

Horário: 08h30 às 13h

Haverá recepção com coffeebreak

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE: <https://coursegds.campinas.sp.gov.br>
Dúvidas e informações pelos telefones: |19|32352226 - 32310608

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

Tema: "A vida não precisa ser tão complicada"

Palestrante: Leila Navarro

Data: 23 de junho - 5ª feira

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 400

Conteúdo Programático:

- Por que parece que a vida não flui?
- Quais ondas você está pegando?
- Como você resolve seus problemas?
- Quais as perguntas você faz para si mesmo?
- Propósito, planejamento e convicção: permita-se fluir com a vida.
- Como lidar com as perdas e os fracassos.
- Cheguei aonde cheguei porque levei a sério as perguntas que fiz (Humberto Matu-

rana)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE através do nosso site: <https://cursosgeds.campinas.sp.gov.br>

Ou através do e-mail: rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Ou através dos telefones: (19) 3235-2226/3231-0608

Campinas, 01 de junho de 2016
MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenadora Setorial EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 002/2015)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL
 Nome: CAMILA DIAS PADUAN
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL
 Nome: ROMULO AUGUSTO DE ARAUJO FARIA
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO PSIQUIATRIA
 Nome: IDA VANI ORTOLANI
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 02 de junho de 2016
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 006/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG. EDUCACAO INFANTIL
 Nome: FRANCIELI CAETANO DAL GALLO
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. EDUCACAO INFANTIL
 Nome: GISELI APARECIDA DE MACEDO
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG. EDUCACAO INFANTIL
 Nome: ROSA ODETE RODRIGUES DA ROCHA
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 02 de junho de 2016
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 007/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR BILINGUE
 Nome: INGRID JULLIANE FREIRES SARTOR
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 02 de junho de 2016
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) relacionados(as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº. 744, 1º Andar.

Aparecido Donizeti Felipe, RG86673-20
 06/06/2016 às 08:30hs

José Heraldo Brito, Matrícula 95020-3
 06/06/2016 às 09:30hs

Edna Sueli Munoz, Matrícula 93170-5
 06/06/2016 às 10:30hs

Dora Maria Bonfá, Matrícula 12986-0 (Camprev)
 07/06/2016 às 08:30hs

Adalice Maria Sampaio Correia, Matrícula 129931-0
 07/06/2016 às 09:30hs

Carlos Eduardo da Silva, RG 43823248-3
 07/06/2016 às 10:30hs

Campinas, 02 de junho de 2016
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013
 De acordo com a solicitação 16/10/21006, formulada pelo(a) Sr(a) SILVIA REGINA PEREIRA SILVA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolo 16/70/1225.

ELIZABETE FILIPINI
 Diretora do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Village** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **10 de Junho de 2016, das 09h30as12h30** no Centro de Saúde sito, Endereço: Rua Professor Emilio Coelho, 546 - Jardim Conceição - CEP 13085-732 - Campinas - SP
 Campinas, 24 de maio de 2016

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A **COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE** comunica:

Nº PROTOCOLO: 16/07/10011 PAS
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP / HOSPITAL DE CLINICAS
 CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/01075 PN
 INTERESSADO: ODONTO CARISMA CLINICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 09.540.475/0001-45
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAI-O-X
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/07/01074 PN
 INTERESSADO: ODONTO CARISMA CLINICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 09.540.475/0001-45
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KEMY SEMENSATO XAVIER CRO Nº 100121
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/60/02542 PN
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP/ CAISM
 CPF/CNPJ: 46.068.425/0001-33
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE NICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA CRF Nº 21661, ANA ELISA RIBEIRO SILVA CRF Nº 52990 E ALINE ANTONIOLI DE BARROS CRF Nº 62464
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/02737 PN
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO ECONOMIA DE CAMPINAS
 CPF/CNPJ: 54.131.545/0001-66
 ASSUNTO: RESPONSABILIDADE LEGAL DE WALDIR JOSE DE QUADROS
DEFERIDO

EDILSON MARCOS VICENTIM
 COORDENADOR VISA NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Atenção Psicossocial III Integração**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **24 de Junho de 2016, das 09h00as 10h00** no CAPS sito, Rua: Sílvia Rizzardo, 1.628 - Jardim Paulicéia. Campinas - SP.

Campinas, 02 de junho de 2016
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 13/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Nº 13.230 de 21 de Dezembro de 2007**, Dispõe sobre as Competências, Composição e Organização do Conselho Municipal de Saúde de Campinas - CMS nomeia os senhores abaixo relacionados como membros das Comissões Eleitorais.

1. COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEIÇÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016 MANDATO ATÉ 25/05/2017

1. USUÁRIOS

a) **Titulares**
 Paulo Tavares Mariante
 Alberto Benevenuto Drumond Frazão
 Maria das Graças de Souza Pereira

2. TRABALHADORES

a) **Titulares**
 Marlene Feliciano de Oliveira

3. GESTORES

a) **Titulares**
 Agnaldo Ribeiro de Queiroz

Apoio Técnico

Maria Ivonilde Lúcio Vitorino
 Tércio Sthal

2. COMISSÃO ELEITORAL DO DISTRITO NOROESTE
ELEIÇÃO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2016 MANDATO ATÉ 20/01/2017

1. USUÁRIOS

Izabel Pereira Oliveira
 Lídia Francisca Alves Pereira
 Neide Aparecida de Faveri Alves

2. TRABALHADORES

Rosângela Marcelo de Souza
 Débora Casagrande

Campinas, 02 de junho de 2016
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE MAIO DE 2016

O **Secretário Municipal de Saúde**, usando das atribuições de seu cargo, e; Considerando a Portaria MS/GM nº 2.395 de 11/10/2011, que em seu artigo 27 pre-

vê a necessidade de participação de representante do gestor local na composição da Comissão de Acesso a Qualidade Hospitalar do Hospital e Maternidade Celso Pierro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para compor a Comissão de Acesso a Qualidade Hospitalar - NAQH do Hospital e Maternidade Celso Pierro, nomear como representantes do gestor local, a partir de 23/03/2016, os servidores abaixo relacionados:

Marisa Visentin Garcia - matrícula n° 28.835-7 - Coordenadora de Convênio
Zilda Barbosa - matrícula n° 120.068-2 - Coordenadora da Central Municipal de Regulação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 17 de maio de 2016

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O **Secretário Municipal de Saúde**, no exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir de 01de abril de 2016, a Portaria N° 15, de 22 de novembro de 2012, que nomeou a servidora **CARLA APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA** - matrícula n° 29.435-7, como Gestora de Convênio formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 31 de maio de 2016

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOROESTE**

PROTOCOLO: 16/30/01008
INTERESSADO: MAB & BENTO DROGARIA LTDA ME
CNPJ: 08667192000104
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
SUGIRO DEFERIMENTO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FARMACÊUTICA BENTO FARIA CRF 2595 DA MAB E BENTO DROGARIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/40/0317
INTERESSADO: DROGARIA CRISOSTOMO LTDA ME
CNPJ: 07134833000275
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFIRO

PROTOCOLO: 16/50/1082
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES IND. MET. MEC. ELETRICOS DE CAMPINAS.
CNPJ: 461065140001-27
ASSUNTO: QUALIDADE DA ÁGUA
O RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE MÊS DE ABRIL/ 2016 ATENDE LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:**

PROTOCOLO: 14/07/03406 PAS
INTERESSADO: ALBERICH E IAMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.336.404/0001-53
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/02002 PAS
INTERESSADO: ALBERICH E PETROCCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.336.404/0001-53
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL PARA RICARDO ALBERICH
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/01188 PAS
INTERESSADO: MARIA TEREZA GARCIA RESTAURANTE - ME
CNPJ: 03.036.128/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA MÁIA ROSA, CRN/SP N° 9436
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01470 PAS
INTERESSADO: MARIA TEREZA GARCIA RESTAURANTE - ME
CNPJ: 03.036.128/0001-01
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO N° 1038524-16-02
DEFERIDO

Campinas, 30 de maio de 2016

ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE
SAÚDE EM 02 DE MAIO DE 2016**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n° 2015/10/24.436 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico** n° 177/2015 - **Objeto:** Registro de Preços de envelopes. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n° 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 20.600,68** (Vinte e mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ARDODO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.** no valor total de **R\$ 4.939,43** (Quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços n° 328/2015.;
- **ÉTICA LTDA - ME.** - no valor total de **R\$ 3.540,00** (três mil, quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços n° 329/15;
- **FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** - no valor total de **R\$ 12.121,25** (Doze mil, cento e vinte e um reais e vinte cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 01 e 03, Ata Registro de Preços n° 330/15;

Campinas, 02 de junho de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 16/40/359
INTERESSADO: E.M.A ENGENHEIRA MEIO AMBIENTE S/C LTDA
CPF/CNPJ: 04.895.134/0001-79
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CADASTRO
ENGENHEIRO CARLOS EDUARDO JAYARES LEMOS CREA-SP 5060449840 NÃO É MAIS O RESPON-SÁVEL PELA SAC DO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO

PROTOCOLO: 16/07/1715
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CPF/CNPJ: 47.508.411/0034-14
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE OCORRÊNCIA 1600
INDEFERIDO DO RECURSO POR DECURSO DE PRAZO

PROTOCOLO: 16/07/2097
INTERESSADO: DROGASIL SA
CPF/CNPJ: 61.585.865/0388-09
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - FICHA DE PROCEDIMENTO - 606/16
DEFERIDO O PRAZO DE MAIS 30 DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 16/07/1603
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CPF/CNPJ: 61.585.865/1345-14
ASSUNTO: COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINOIDES DA LISTA C2
DEFERIDO SOLICITAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINOIDES DA LISTA C2 PORTARIA 344/98

PROTOCOLO: 16/07/1853
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 71.869.770/0005-47
ASSUNTO: LIVRO INFORMATIZADO
DEFERIDO SOLICITAÇÃO DE VALIDADE DE LIVRO INFORMATIZADO

PROTOCOLO: 16/07/991
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CPF/CNPJ: 46.030.318/0001-16
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 7780/7781
INDEFERIDO VISTO QUE AS IRREGULARIDADES APONTADAS FORAM SOLICITADAS ADEQUAÇÕES COM PRAZOS, VISTO A LEGISLAÇÃO SER RDC 15/2012

PROTOCOLO: 15/07/5658
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE MARIA
CPF/CNPJ: 61.709.689/0001-12
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1114
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 15/07/5657
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORO LTDA
CPF/CNPJ: 61.709.689/0001-12
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1116
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 15/07/5656
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORO LTDA
CPF/CNPJ: 61.709.689/0001-12
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1115
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/235
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
CPF/CNPJ: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1114
DEFERIDO O PRAZO DE MAIS 30 DIAS PARA ADEQUAÇÕES. CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PROTOCOLO

PROTOCOLO: 16/07/234
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
CPF/CNPJ: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1115
DEFERIDO O PRAZO DE MAIS 60 DIAS PARA COMPRA DO EQUIPAMENTO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PROTOCOLO

PROTOCOLO: 16/07/236
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
CPF/CNPJ: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1116
DEFERIDO O PRAZO DE MAIS 60 DIAS PARA ADEQUAÇÕES. CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PROTOCOLO

PROTOCOLO: 16/07/1515
INTERESSADO: F2MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1632
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1514
INTERESSADO: F2MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1631
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1517
INTERESSADO: F2MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1628
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1519
INTERESSADO: F2MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1627
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1518
INTERESSADO: F2MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1630
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1516
INTERESSADO: F2MR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 1629
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/1679
INTERESSADO: ROBER TUFI HETEM
CPF/CNPJ: 035.414.798-68
ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 2793
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/1203
INTERESSADO: CLINICA MELO LTDA ME

CPF/CNPJ: 13.741.560/0001-49
ASSUNTO: COMPLEMENTO DE TAXA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/2109
INTERESSADO: PALERMO E GARCIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 10.698.238/0001-96
ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 0937, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 2707, TERMO 80014 E AUTO DE OCORRÊNCIA 0685 E 0686
DESINTERDIÇÃO DOS MEDICAMENTOS LACRADOS E DESCRITOS NOS AUTOS DE OCORRÊNCIA 0685 E 0686 E LISTA ANEXA, PARA REALIZAÇÃO DO INVENTARIO E DAS TRANSAÇÕES JUNTO AO SNGPC/ANVISA, NÃO SENDO PERMITIDO ADQUIRIR/COMERCIALIZAR OU DISPENSAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

PROTOCOLO: 16/07/0942
INTERESSADO: DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA
CPF/CNPJ: 13.194.193/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 02 de junho de 2016
ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE JUNHO DE 2016

Protocolado n.º 12/10/20.798 PG
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl. 5.182, AUTORIZO:

A prorrogação do Termo de Convênio celebrado entre a Municipalidade e a instituição Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira (Termo de Convênio n.º 74/12 - fls. 457 a 484 e aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses, importando a despesa correspondente no valor total estimado em até R\$ 70.920.000,00 (Setenta milhões, novecentos e vinte mil reais) conforme indicado à fl. 5.147 e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 5.133;
Publique-se;

À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

Campinas, 02 de junho de 2016
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 30 DE MAIO DE 2016

Protocolado n.º 13/10/18.662 PG
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 903 a 914, 915 e 916, que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do Termo de Convênio n.º 71/2013 e aditamento posterior, firmado entre o Município de Campinas e a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE, cujo objeto consiste em desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os parceiros, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou necessidades especiais, visando garantir a assistência integral, bem como a integração social desses pacientes, para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades na esfera do Sistema Único de Saúde, na forma do Plano de Trabalho de fls. 702 a 745, conforme indicado e justificado às fls. 865 a 878 e 883, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, importando a despesa total no valor de R\$ 6.456.894,72 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

2 - Publique-se;

3 - Posteriormente, à CSFA/DAJ para ciência e adoção das providências de formalização contratual, consoante a minuta já aprovada e rubricada acostada às fls. 884 a 887, desde que atendidas as providências indicadas pelo DAJ, especialmente, às fls. 913 a 914, devendo na sequência, ser feita a necessária comunicação à Câmara Municipal, consoante § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais procedimentos, e finalmente, devolva-se o processo a esta Secretaria, para ciência e acompanhamento.

Campinas, 30 de maio de 2016
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 108/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 140/2014CGMC** nos autos do Protocolado **2014/215/252**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 28 a 31 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 35 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 36 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias** ao servidor matrícula **27.890-4**, por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c a Portaria no 01/99 SMCASP, observando-se a recomendação de fls. 30, 35 e 36, com o consequente **desconto dos valores**, conforme fls. 37 dos autos.

Campinas, 31 de maio de 2016
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PROTOCOLADO Nº: 16/10/20269

Interessado - Mariana Batista
Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Solicita a(o) interessada(o) acima, a certidão de inteiro teor do Protocolo/Processo Administrativo n.º 2013/215/121

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições prevista no artigo 84 da Lei n.º 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade da(o) Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

1- Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 02 de junho de 2016
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Corregedor da GMC

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REFERENTE: PROTOCOLO Nº 2001/0/29505.

INTERESSADO: MARCOS NIELSON.

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

APROVAÇÃO: Decreto Municipal n.º 15.771 de 02 de março de 2007, artigo 7º, inciso IX.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atesta a execução do Projeto de Arborização das Praças e Passeios Públicos realizado no loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi executado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal n.º 11.571/03, portanto acusa o recebimento do mesmo

Campinas, 31 de maio de 2016
ENG.º AGR.º PRIMO ANGELO FALZONI NETO
Departamento Parques e Jardins
ENG.º AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2016/10/13997

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SHANGAI
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta n.º 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2016/10/14611

Interessado: SEBRAE SP SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta n.º 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2016/10/15092

Interessado: AEROPORTO BRASIL VIRACOPOS S.A.

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta n.º 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 02 de junho de 2016
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 203/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 02/06/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA AIT COD. INFR DATA INFR PLACA AIT COD. INFR DATA INFR

AAW9371	L128561617	60503	26/05/2016	ABN0906	L128537857	74550	26/05/2016	CPU6799	L128532467	74550	25/05/2016	CPU6799	L128539177	74550	26/05/2016
ADE0118	L128517067	60503	25/05/2016	AED3134	L128562387	74550	26/05/2016	CPY2340	I195039784	58270	13/05/2016	CPZ7238	L128434897	60503	24/05/2016
AEW9484	L128497377	74550	25/05/2016	AFS0522	L128437537	74550	24/05/2016	CQB9943	L128455357	74550	25/05/2016	CQZ629	L128537087	74550	26/05/2016
AIZ9117	I194982704	54522	17/05/2016	AJB7574	L128548747	74550	26/05/2016	CQJ5843	L128437757	74550	24/05/2016	CQQ4013	I195070474	51851	19/05/2016
AJL6063	L128547107	74550	26/05/2016	AJQ0801	L128553807	74550	26/05/2016	CQR8914	L128438857	74550	24/05/2016	CQW9726	I189010024	65640	17/05/2016
AKS5510	L128410477	60503	24/05/2016	AKT1914	L128451727	74550	25/05/2016	CQZ2460	L128440397	74550	24/05/2016	CRG7557	L128501887	74630	25/05/2016
AKT1914	L128517837	74550	25/05/2016	AKT1914	L128518057	74630	25/05/2016	CRZ1339	L128447007	74550	25/05/2016	CNS9080	L128460417	74550	25/05/2016
ALN5289	L128546767	60503	26/05/2016	ALR3184	L128508157	60503	25/05/2016	CTN6143	L128474167	60503	25/05/2016	CTN7261	I194854984	55090	16/05/2016
ALV5514	L128496827	60503	25/05/2016	AMJ2433	L128453597	60503	25/05/2016	CTP1117	L128466687	60503	25/05/2016	CTP2775	L128507717	60503	25/05/2016
ANW9280	L128448647	60503	25/05/2016	AOK8682	L128454147	74550	25/05/2016	CUT1000	L128416527	74550	24/05/2016	CVB1401	L128489017	60503	25/05/2016
APJ6042	I194822204	51851	17/05/2016	APJ6042	I194873134	55412	17/05/2016	CVB9217	L128503427	74550	25/05/2016	CVH6783	L128445017	74550	25/05/2016
ARY7176	L1284984234	73662	19/05/2016	ATJ5562	I194677774	55500	13/05/2016	CJV4515	L128483957	60503	25/05/2016	CVL5153	L128482527	74550	25/05/2016
AUN0229	L128538957	74550	26/05/2016	AUX4046	L128519817	74550	25/05/2016	CVR1476	L128460527	74630	25/05/2016	CVT8471	L128531257	74550	25/05/2016
AVI5400	L128558537	74550	26/05/2016	AWI7387	L128506067	74550	25/05/2016	CWV6034	L128423787	74550	24/05/2016	CVZ1788	L128504637	60503	25/05/2016
AWP0794	L128509587	74550	25/05/2016	AWU0841	I195097644	54520	17/05/2016	CWD7673	L128505407	60503	25/05/2016	CWG6489	L128499687	74550	25/05/2016
AXB5690	L128529057	74550	25/05/2016	AXT0379	L128543247	74550	26/05/2016	CWL4280	L128264837	60503	23/05/2016	CWL6036	L128453607	60503	25/05/2016
AYD0889	I194912954	55411	17/05/2016	AYL4339	L128472957	60503	25/05/2016	CWP1404	L128454257	60503	25/05/2016	CWP1404	L128555677	74550	26/05/2016
AYM3681	I194961024	73662	17/05/2016	AYM9740	I194809334	55500	18/05/2016	CWQ1385	L128454367	60503	25/05/2016	CWQ7095	L128529717	74550	25/05/2016
AYQ7384	L128525427	74550	25/05/2016	AYR6016	I194710774	55920	17/05/2016	CXJ4091	L128461297	60503	25/05/2016	CXJ4185	L128442817	74550	24/05/2016
AYY8134	L128424667	74550	24/05/2016	AZE0220	L128449527	74550	25/05/2016	CXI4655	L128530157	74550	25/05/2016	CXI4756	L128545117	74550	26/05/2016
AZO5212	L128447877	74550	25/05/2016	AZP9324	L128457667	60503	25/05/2016	CXI6311	L128515857	60503	25/05/2016	CXL5122	L128467897	74550	25/05/2016
AZQ2391	I194683164	52070	17/05/2016	AZR0361	I194464814	55920	17/05/2016	CXM4770	L128563267	74550	26/05/2016	CXQ0016	L128509257	74550	25/05/2016
BAA4279	L128478567	74550	25/05/2016	BAL4136	L128510247	74550	25/05/2016	CXR3998	L128333147	74550	24/05/2016	CXR3998	L128333257	74550	24/05/2016
BBB4241	L12844907	74550	25/05/2016	BBD4211	L128446887	74550	25/05/2016	CXR3998	L128333367	74550	24/05/2016	CXR3998	L128332707	74550	26/05/2016
BDM1443	L128550067	60503	26/05/2016	BDM4519	L128484947	60503	25/05/2016	CXR3998	L128332927	74550	26/05/2016	CXT16632	L128525867	74550	25/05/2016
BEL0475	L128464267	74550	25/05/2016	BEM2187	L128448427	74550	25/05/2016	CXT6826	I195091044	54521	18/05/2016	CXT7775	L128431377	74550	24/05/2016
BFD2241	L128460197	74550	25/05/2016	BFL4166	L128456017	60503	25/05/2016	CXT7775	L128431607	74550	24/05/2016	CXT8010	L128427747	74550	24/05/2016
BFZ8913	L128491217	60503	25/05/2016	BFZ9148	I195068714	60412	13/05/2016	CXY9050	L128496507	60503	25/05/2016	CXW9335	L128471747	60503	25/05/2016
BGM0494	L128477797	56732	25/05/2016	BHJ4119	L128434127	60503	24/05/2016	CYF7074	L128418837	74550	24/05/2016	CYJ3439	L128410587	74550	24/05/2016
BHJ9040	L128481427	60503	25/05/2016	BID2445	L128438197	74550	24/05/2016	CYX5783	L128459317	60503	25/05/2016	CYZ4135	L128428737	74550	24/05/2016
BID3626	L128527957	74550	25/05/2016	BIH4800	L128502437	60503	25/05/2016	CYZ2920	L128487807	60503	25/05/2016	CZD8013	L128504417	74550	25/05/2016
BIR9745	L128519487	74550	25/05/2016	BJD9944	L128527307	74550	25/05/2016	CZE3333	L128417517	74550	24/05/2016	CZG2027	L128489897	74550	25/05/2016
BJL6009	L128550947	74550	26/05/2016	BJM9466	L128545997	74550	26/05/2016	CZJ4826	L128523887	74550	25/05/2016	CZN9909	L128459207	60503	25/05/2016
BJV0913	L128463827	74550	25/05/2016	BKL7628	L128484727	60503	25/05/2016	DAP8342	L128419167	74550	24/05/2016	DAX2405	L128524657	74550	25/05/2016
BLL2086	L128559207	74550	26/05/2016	BMA2188	L128418947	74550	24/05/2016	DAY0132	L128466807	74550	25/05/2016	DAS2579	L128426427	74550	24/05/2016
BMA2188	L128517287	74550	25/05/2016	BMC4494	I195116674	55412	13/05/2016	DAXH8527	L128466467	74550	25/05/2016	DBB5109	L128556557	60503	26/05/2016
BNB2232	I195007774	51851	19/05/2016	BNN2661	L128444807	74550	25/05/2016	DBB6683	L128513877	60503	25/05/2016	DBT2256	L128468777	74550	25/05/2016
BNO5594	L128487917	60503	25/05/2016	BNT5658	I194854654	51851	13/05/2016	DBV0694	L128533907	74550	25/05/2016	DBV0694	L128534337	74550	25/05/2016
BNT7611	L128485827	60503	25/05/2016	BOC2759	L128500907	74550	25/05/2016	DBV1525	L128558427	74550	26/05/2016	DBY3626	L128410367	60503	24/05/2016
BON6848	L128562277	60503	26/05/2016	BOP5509	L128482197	60503	25/05/2016	DBY6893	L128532137	74550	25/05/2016	DBZ8545	L128437427	74550	24/05/2016
BOW1048	I194897444	57030	18/05/2016	BPC4656	L128505077	60503	25/05/2016	DCE3588	L128467347	74550	25/05/2016	DCD6079	I195020534	51851	17/05/2016
BPC7345	L128552597	60503	26/05/2016	BPM8291	L128466357	74550	25/05/2016	DCE1617	L128535107	74550	26/05/2016	DCE1617	L128541487	74550	26/05/2016
BPU2121	L128491437	74550	25/05/2016	BQF8559	I195070144	51851	19/05/2016	DCN6963	L128422807	74550	24/05/2016	DCN7790	L128432147	74550	24/05/2016
BQG1992	L128469007	60503	25/05/2016	BQI9691	L128412907	74550	24/05/2016	DCO5465	L128461517	74550	25/05/2016	DCO6809	L128462837	74550	25/05/2016
BQW5495	L128441387	74550	24/05/2016	BQX4036	L128332817	74550	22/05/2016	DDT7116	L128558977	74550	26/05/2016	DCY6724	L128443147	74550	24/05/2016
BRJ9922	L128429177	74550	24/05/2016	BSH6771	L128427197	74550	24/05/2016	DJJ5448	L128434567	74550	24/05/2016	DDJ7685	L128525097	74630	25/05/2016
BTG5325	L128490557	60503	25/05/2016	BTG6378	I194464374	51851	16/05/2016	DDK2334	L128563377	74550	26/05/2016	DDL3314	L128535007	74550	26/05/2016
BTH7721	L128491767	74550	25/05/2016	BUD7591	I195082904	55412	18/05/2016	DDU0736	L128476037	60503	25/05/2016	DDV0623	L128540497	74550	26/05/2016
BUV2219	L128498477	74550	25/05/2016	BUIW9465	L128496057	60503	25/05/2016	DDV1131	L128434347	60503	24/05/2016	DDV2312	L128533017	74550	25/05/2016
BVA0811	L128559087	74550	26/05/2016	BVR3834	L128497157	74550	25/05/2016	DDV2323	L128521027	74550	25/05/2016	DEL9521	I194983684	51851	18/05/2016
BXK5619	L128531477	74630	25/05/2016	BXK5619	L128531707	74550	25/05/2016	DER4597	L128508487	60503	25/05/2016	DEW2052	L128445237	74630	24/05/2016
BXM9861	L128462617	56732	25/05/2016	BXW2304	L128514097	60503	25/05/2016	DEY3134	L128472517	74550	25/05/2016	DEY4203	L128423237	74550	24/05/2016
BYC5550	L128514317	60503	25/05/2016	BYG3258	L128413337	74550	24/05/2016	DEY6805	L128460307	74550	25/05/2016	DFF3885	L128459097	74550	25/05/2016
BYK0113	L128504527	74630	25/05/2016	BYM1841	L128554467	74550	26/05/2016	DFF6742	L128439187	74550	24/05/2016	DFF6808	L128483187	74550	25/05/2016
BYR7211	L128416967	74550	24/05/2016	BYS0693	L128341287	74550	23/05/2016	DFE1004	L128550407	60503	26/05/2016	DFF5415	L128448867	74550	25/05/2016
BZU2150	I194953324	55412	18/05/2016	CAK9458	L128552377	74550	26/05/2016	DFH8175	L128424777	60503	24/05/2016	DFJ5304	L128456457	74550	25/05/2016
CAW1764	L128486487	60503	25/05/2016	CBG6231	L128422797	74550	24/05/2016	DFL1520	L128487037	74550	25/05/2016	DFP1796	L128506177	74550	25/05/2016
CBH5855	I193900624	73662	20/05/2016	CCJ9697	L128425107	74550	24/05/2016	DFR9130	L128524327	74550	25/05/2016	DFU1033	L128550287	60503	26/05/2016
CEN0660	L128560187	74550	26/05/2016	CCT0478	L128417847	74550	24/05/2016	DFU7473	L128405967	60503	24/05/2016	DFW5102	L128435997	74550	25/05/2016
CCW0294	L128533457	74550	25/05/2016	CCW6609	L128451837	74550	25/05/2016	DFZ0246	L128415647	60503	24/05/2016	DFZ0246	L128449417	74550	25/05/2016
CDA4629	L128554137	60503	26/05/2016	CDC1493											

DNV3903	I195381884	60412	13/05/2016	DNY2045	I194094884	55500	16/05/2016	EAY8846	L128474607	74550	25/05/2016	EAZ6366	L128417957	74550	24/05/2016
DNY3432	L128500457	74550	25/05/2016	DNY4481	L128336447	60503	22/05/2016	EBA0817	I195056174	73662	11/05/2016	EBH1159	I194763804	55412	13/05/2016
DNY6230	L128534997	74550	26/05/2016	DNY8569	L128558757	74550	26/05/2016	EBJ4743	L128516187	74550	25/05/2016	EBM6744	L128488577	74550	25/05/2016
DNY9475	L128530707	74550	25/05/2016	DNY9841	L128554807	74550	26/05/2016	EBK0666	L128486597	74550	25/05/2016	EBR8501	L128543137	74550	26/05/2016
DNY9886	L128502657	60503	25/05/2016	DOD4007	L128564367	74550	25/05/2016	EBX9142	L128436547	74550	24/05/2016	EBZ3433	L128427967	74550	24/05/2016
DOD4953	L128548207	74550	26/05/2016	DOG0514	L128432477	74550	24/05/2016	ECH7192	I194956954	55411	18/05/2016	ECI0008	L128505627	74550	25/05/2016
DOG9893	L128528837	74550	25/05/2016	DON2064	L128464607	74550	25/05/2016	ECL2444	L128414987	74630	24/05/2016	ECL4004	L128512667	74550	25/05/2016
DPR6357	L128551507	74550	26/05/2016	DPV3839	L128417187	74550	24/05/2016	EDD5236	L128432037	74550	24/05/2016	EDD6921	L128478017	74550	25/05/2016
DPW9008	L128520257	74550	25/05/2016	DQC3219	I195021194	73662	17/05/2016	EDD9358	L128419607	60503	24/05/2016	EDE0413	L128436657	74550	24/05/2016
DQI1317	L128506947	60503	25/05/2016	DQI6772	I195173214	55417	16/05/2016	EDF1438	L128500897	74550	25/05/2016	EDF2293	L128485507	60503	25/05/2016
DQI7498	L128435447	74550	24/05/2016	DQI7822	L128471307	60503	25/05/2016	EDF3841	L128473287	60503	25/05/2016	EDF4837	L128432697	74550	24/05/2016
DQI8384	L128465257	60503	25/05/2016	DQI8582	L128510797	74550	25/05/2016	EDF6085	L128525647	74550	25/05/2016	EDF8200	L128551937	60503	26/05/2016
DQI9452	L128558207	74550	26/05/2016	DQJ0735	L128566787	74550	26/05/2016	EDH0907	L128451407	74550	25/05/2016	EDH9297	L128491547	74550	25/05/2016
DQK7719	L128532807	74550	25/05/2016	DQM8756	L128516307	74550	25/05/2016	EDO7664	L128542477	74550	26/05/2016	EDS0625	L128532907	74630	25/05/2016
DQO2281	L128439517	74550	24/05/2016	DQP8132	L128434787	60503	24/05/2016	EDS6688	L128563597	74550	26/05/2016	EDX2284	L128411807	74630	24/05/2016
DQP8273	L128559417	60503	26/05/2016	DQS1637	L128496167	60503	25/05/2016	EDX2284	L128471417	74550	25/05/2016	EDX2284	L128480987	74630	25/05/2016
DQS7637	L128443917	74550	24/05/2016	DQS7769	L128413997	60503	24/05/2016	EDX2284	L128480877	74710	25/05/2016	EDX2284	L128481537	74550	25/05/2016
DQT5514	L128544457	74550	26/05/2016	DQW1276	L128527077	74550	25/05/2016	EDZ0891	L128506727	60503	25/05/2016	EEG9086	L128444027	74550	24/05/2016
DQW3755	L128541927	74550	26/05/2016	DQW6494	L128499137	74550	25/05/2016	EEG9086	L128446007	74550	25/05/2016	EEL1082	L128494187	74550	24/05/2016
DQY2155	L128418177	74550	24/05/2016	DQY4290	L128430387	74550	19/05/2016	EEP6079	L128455907	60503	25/05/2016	EEP6942	L128445907	74630	25/05/2016
DQY5813	L128435227	60503	24/05/2016	DQY7040	L128274297	74550	23/05/2016	EET7544	L128526307	74550	25/05/2016	EET9995	L128527847	74550	25/05/2016
DQZ3045	L128542587	74550	26/05/2016	DRD1031	I194761604	55412	13/05/2016	EER5704	L128414767	60503	24/05/2016	EER7632	L128433137	60503	24/05/2016
DRD7726	L128482087	74550	25/05/2016	DRH3233	L128495287	74550	25/05/2016	EER9055	L128526087	74550	25/05/2016	EER9778	L128465707	74550	25/05/2016
DRM6740	L128547647	74550	26/05/2016	DRQ5935	L128492097	74550	25/05/2016	EEX7909	L128525607	60503	26/05/2016	EFA4313	L128539977	74550	26/05/2016
DRV8177	L128523777	74550	25/05/2016	DRY1157	I194558204	60501	19/05/2016	EEF5391	I194985334	73662	18/05/2016	EFF4997	L128509117	74550	25/05/2016
DSA0444	L128548417	60503	26/05/2016	DSE0678	L128555127	74710	26/05/2016	EFG8958	L128433467	74550	24/05/2016	EFM4378	L128412677	74550	24/05/2016
DSJ2499	L128477687	74550	25/05/2016	DSK4993	L128426867	74550	24/05/2016	EFG3478	L128504747	74630	25/05/2016	EFR8772	I193924054	54525	09/05/2016
DSN1358	L128344707	74630	24/05/2016	DSN2745	L128469107	74550	25/05/2016	EFZ1753	L128544017	74550	26/05/2016	EGC0583	L128503647	74630	25/05/2016
DSN3207	L128510137	74550	25/05/2016	DSN4466	L128462177	74550	25/05/2016	EGC0583	L128504307	74630	25/05/2016	EGC0605	L128548967	74550	26/05/2016
DSN5350	L128431597	74550	24/05/2016	DSN6109	L128477027	60503	25/05/2016	EGC1730	L128467677	74550	25/05/2016	EGC5612	L128489567	74550	25/05/2016
DSN6313	L128495397	74550	25/05/2016	DSN7701	L128419507	60503	24/05/2016	EGH0589	L128565577	74550	26/05/2016	EGH3372	L128459977	74550	25/05/2016
DSQ5278	L128481317	74630	25/05/2016	DSQ7269	L128459537	60503	25/05/2016	EGJ2398	L128518717	74550	25/05/2016	EGL4316	I194861474	55412	19/05/2016
DSQ7669	L128488247	60503	25/05/2016	DSR8054	I194703514	73662	13/05/2016	EGM0968	L128517947	60503	25/05/2016	EGM1085	L128527297	74550	25/05/2016
DSU7445	L128492427	74550	25/05/2016	DTE1180	L128409927	74550	24/05/2016	EGM1338	L128505847	60503	25/05/2016	EGM4256	L128428847	74550	24/05/2016
DTL1662	L128433797	74630	24/05/2016	DTR3006	I194144934	55500	18/05/2016	EGM5464	L128450737	60503	25/05/2016	EGM6021	I193039544	51851	13/05/2016
DTT4483	L128542707	74550	26/05/2016	DTV2320	L128517407	60503	25/05/2016	EGM6578	L128472077	60503	25/05/2016	EGM7533	L128555907	74550	26/05/2016
DTV5363	L128437317	74550	24/05/2016	DTX0984	L128481757	74550	25/05/2016	EGM9555	L128447327	74550	25/05/2016	EGO2911	L128457887	74550	25/05/2016
DTX3081	I195035504	54522	19/05/2016	DTX4489	L128440177	74550	24/05/2016	EGO2911	L128560307	74550	26/05/2016	EGO2911	L128560957	74550	26/05/2016
DTY0461	L128510467	74550	25/05/2016	DTZ2050	L128429617	74550	17/05/2016	EGG0633	L128423267	74550	24/05/2016	EGT8592	L128437807	74550	25/05/2016
DTZ2050	L128442607	74550	24/05/2016	DUN3100	L128507937	74550	25/05/2016	EGU8181	L128564807	74550	26/05/2016	EGV8037	I194621344	55500	19/05/2016
DUN9467	L128419717	74550	24/05/2016	DUR4516	L128549517	60503	26/05/2016	EGW5450	I194984014	73662	19/05/2016	EGW5558	L128480217	60503	25/05/2016
DVA8459	L128543907	74630	26/05/2016	DVB7635	L128530817	74630	25/05/2016	EGW5643	I194988204	60412	19/05/2016	EGW7509	L128497047	74550	25/05/2016
DVD5212	L128498807	74550	25/05/2016	DVG0295	I195093024	60501	17/05/2016	EGW7613	L128545777	60503	26/05/2016	EGW8381	L128426207	60503	24/05/2016
DVG3243	L128438307	74550	24/05/2016	DVG3243	L128474277	74550	25/05/2016	EGW8468	L128522567	74550	25/05/2016	EGW8777	L128468447	60503	25/05/2016
DVI2965	L128413227	74550	24/05/2016	DVS4382	I195185104	51851	13/05/2016	EGW8838	L128520147	74550	25/05/2016	EGW9222	I191923704	55090	16/05/2016
DVSS261	L128446557	74550	25/05/2016	DVW8380	L128431047	74550	23/05/2016	EGW9818	L128421807	74550	24/05/2016	EHG4132	I194987864	73662	18/05/2016
DWE1145	L128528177	74550	25/05/2016	DWG9567	L128556447	74550	26/05/2016	EHS9009	L128501007	74550	25/05/2016	EHT6704	L128453817	74550	25/05/2016
DWI1131	L128473177	74550	25/05/2016	DWJ0736	L128500017	74630	25/05/2016	EHT6704	L128454587	74550	25/05/2016	EHT6704	L128557327	74630	26/05/2016
DWJ6195	L128493637	60503	25/05/2016	DWL2733	L128500177	74550	26/05/2016	EHX3553	L128457537	60503	26/05/2016	EIT1212	L128482637	74550	25/05/2016
DWP0577	L128503757	60503	25/05/2016	DWP5912	L128434907	60503	24/05/2016	EIH0567	L128459107	74550	25/05/2016	EIK0577	L128503097	74550	25/05/2016
DWR1671	I195082804	55412	18/05/2016	DXC0071	L128448537	74550	25/05/2016	EIM1242	L128464707	74550	25/05/2016	EIN4411	I194558314	60412	19/05/2016
DXC0238	L128502767	60503	25/05/2016	DXC0608	L128538077	74550	26/05/2016	EIM7733	L128457997	74550	25/05/2016	EIO0045	L128529387	74550	25/05/2016
DXC1674	I194936164	55417	18/05/2016	DXC3619	L128447437	74550	25/05/2016	EIP3953	L128468227	60503	25/05/2016	EIR1877	L128442927	74550	24/05/2016
DXC4069	L128451287	60503	25/05/2016	DXC5674	L128426107	60503	24/05/2016	EIX1854	L128503107	74550	25/05/2016	EIX3199	L128415427	60503	24/05/2016
DXC6547	L128378807	60503	24/05/2016	DXC8991	I195100284	73661	17/05/2016	EIX3628	I194536314	55500	14/05/2016	EIX4180	L128442597	74550	24/05/2016
DXC9379	L128499907	74550	25/05/2016	DXD0550	L128488687	74550	25/05/2016	EIX4251	I194532464	60412	19/05/2016	EIX4909	L128504087	74550	25/05/2016
DXE0515	L128455807	60503	25/05/2016	DXE0914	I195007664	51851	19/05/2016	EIX5332	L128526967	74550	25/05/2016	EIX5353	L128529937	74550	25/05/2016
DXE1579	L128418397	60503	24/05/2016	DXE2504	L128553147	74550	26/05/2016	EIX5353	L128530487	74550	25/05/2016	EIX8067	L128551827	74550	26/05/2016
DXE2610	L128421707	60503	24/05/2016	DXE2642	L128547577	60503	25/05/2016	EIX8548	L128457337	74550	25/05/2016	EJA7142	L128419937	74550	24/05/2016
DXG6499	L128420607	74550	24/05/2016	DXG6747	L128529277	74550	25/05/2016	EJC4801	L128457977	74550	26/05/2016	EJC4801	L128555347	74630	26/05/2016
DXG7565	L128525317	74550	2												

ENO9306	L128473947	74550	25/05/2016	ENQ2193	L128487697	60503	25/05/2016	EWK7225	L128511677	74550	25/05/2016	EWM0920	L128423907	60503	24/05/2016
ENR0221	L128481867	74630	25/05/2016	ENR4835	L128509037	60503	25/05/2016	EWM1097	L128536427	74550	26/05/2016	EWM8500	L128524007	74550	25/05/2016
ENT0016	L128485497	60503	25/05/2016	ENT0032	L128419057	60503	24/05/2016	EWM8602	L128432707	60503	24/05/2016	EWP0476	L128519597	74550	25/05/2016
ENT0160	L128482207	74550	25/05/2016	ENT0880	L128527627	74550	25/05/2016	EWPI035	L128555897	74550	26/05/2016	EWP1512	L128425217	74550	24/05/2016
ENT2254	L128522347	74550	25/05/2016	ENT3516	L128430057	60503	25/05/2016	EWP2134	L128450077	60503	25/05/2016	EWP2515	L195027024	55412	17/05/2016
ENT5269	L128466027	74550	25/05/2016	ENT5269	L128468337	74550	25/05/2016	EWP2651	L128486707	60503	25/05/2016	EWP3492	L128424447	60503	24/05/2016
ENT5694	L128557437	74550	26/05/2016	ENT8333	L128522237	60503	25/05/2016	EWP3735	L128479337	74550	25/05/2016	EWP4996	L128493967	74550	25/05/2016
ENT9060	L128514537	74550	25/05/2016	ENT9315	L128411797	74630	24/05/2016	EWS0685	L128525537	74550	25/05/2016	EWS0769	L194827924	55500	13/05/2016
ENV0703	L128452827	60503	25/05/2016	ENV1938	L128557107	74550	26/05/2016	EWS1126	L128444687	74550	24/05/2016	EWS1914	L128555787	74630	26/05/2016
ENW1237	L128461307	60503	25/05/2016	ENW3494	L128493527	74550	25/05/2016	EWS4412	L128536097	74550	26/05/2016	EWS5716	L128424997	74550	24/05/2016
ENX1392	L128513327	60503	25/05/2016	ENX1663	L128499467	74550	25/05/2016	EWS7428	L128450187	74550	25/05/2016	EWS7701	L128507167	74550	25/05/2016
ENX2045	L128549297	60503	26/05/2016	ENX7840	L128553257	60503	26/05/2016	EWS7996	L128458107	74550	25/05/2016	EWS8394	L128531037	74550	25/05/2016
ENY5690	L194995564	55090	19/05/2016	EOL5432	L128556207	74630	26/05/2016	EWS9404	L128418067	74550	24/05/2016	EWS9666	L128420817	74550	24/05/2016
EOM4589	L128471637	74550	25/05/2016	EOR0218	L128410807	74550	24/05/2016	EWS9686	L128491657	60503	25/05/2016	EXC8983	L128461187	74550	25/05/2016
EPB8188	L194953004	55412	18/05/2016	EPD3733	L128528507	74550	25/05/2016	EXS7431	L128526197	74550	25/05/2016	EYB2244	L128544677	74550	26/05/2016
EPD8182	L128461627	74550	25/05/2016	EPD8664	L128474387	74550	25/05/2016	EYB6900	L128483307	74550	25/05/2016	EYD2305	L128436767	74550	24/05/2016
EPE1902	L128509807	60503	25/05/2016	EPE1918	L128510027	74550	25/05/2016	EYD2305	L128548197	74550	26/05/2016	EYD4465	L128532247	74550	25/05/2016
EPE8176	L128543807	74550	26/05/2016	EPI9740	L128549407	74550	26/05/2016	EYE1175	L128461847	60503	25/05/2016	EYE1517	L194544124	57380	19/05/2016
EPL5979	L128415867	74550	24/05/2016	EPN0515	L128513657	74550	25/05/2016	EYE1517	L194861584	55417	19/05/2016	EYG0507	L128442377	74550	24/05/2016
EPN1148	L194953104	55412	18/05/2016	EPN1252	L128470757	60503	25/05/2016	EYG1590	L128519377	74550	25/05/2016	EYG3482	L128551607	60503	26/05/2016
EPN1688	L128463507	60503	25/05/2016	EPN2022	L194948264	73662	18/05/2016	EYG6094	L128469657	74550	25/05/2016	EYG6218	L194988084	60412	19/05/2016
EPN2357	L128541597	74550	26/05/2016	EPN2357	L128542257	74550	26/05/2016	EYG6744	L128511457	60503	25/05/2016	EYG6854	L128499577	74550	25/05/2016
EPN2798	L195056284	73662	11/05/2016	EPN6681	L128433577	74550	24/05/2016	EYG6941	L128550507	60503	26/05/2016	EYG6957	L128441507	74550	24/05/2016
EPN7072	L128559307	74550	26/05/2016	EPN7424	L194172324	58191	19/05/2016	EYG6957	L128538737	74630	25/05/2016	EYG7594	L128425987	74550	24/05/2016
EPN7736	L128536647	74550	26/05/2016	EPN7964	L128463167	74550	25/05/2016	EYG8003	L128456677	74550	25/05/2016	EYL0589	L128410257	60503	24/05/2016
EPN8365	L195381994	60412	13/05/2016	EPN9380	L128485607	74550	25/05/2016	EYN1474	L128554687	74550	26/05/2016	EYO2984	L128543357	74550	26/05/2016
EPN9993	L128490337	74550	25/05/2016	EPO2878	L128509147	60503	25/05/2016	EYO9921	L128470107	74550	25/05/2016	EYP7469	L128495617	60503	25/05/2016
EPR0488	L128505517	74550	25/05/2016	EPR2046	L128437977	74550	24/05/2016	EYX2336	L128541267	74550	26/05/2016	EYX2454	L128482857	74550	25/05/2016
EPR2405	L128557987	74550	26/05/2016	EPR3460	L128518167	74550	25/05/2016	EYX9240	L128465697	74550	25/05/2016	EYZ0878	L128557217	74550	25/05/2016
EPR3587	L128437647	74550	24/05/2016	EPT190	L128452057	60503	25/05/2016	EYZ0878	L128558107	74550	26/05/2016	EZF6329	L128562057	74550	26/05/2016
EPT1715	L128485937	74550	25/05/2016	EPT2852	L194785904	55500	18/05/2016	EZF6329	L128562167	74550	26/05/2016	EZG9500	L128562607	74630	26/05/2016
EPT3822	L194499244	55680	14/05/2016	EPT3867	L128503537	74550	25/05/2016	EZL8760	L128496717	74550	25/05/2016	EZQ8413	L128422687	74550	24/05/2016
EPT3997	L128549187	60503	26/05/2016	EPX0809	L128496497	74550	25/05/2016	EZS6498	L195412684	55500	12/05/2016	EZS9750	L128535877	74630	26/05/2016
EPX8309	L128478787	74550	25/05/2016	EQC3068	L128516517	74550	25/05/2016	EZT0036	L128468557	60503	25/05/2016	EZT1250	L194493414	56650	16/05/2016
EQH6790	L128435887	74550	25/05/2016	EQH8088	L128521357	74550	25/05/2016	FUA2149	L128442267	74550	24/05/2016	EZW5004	L128550727	74550	26/05/2016
EQI2431	L194557984	73662	17/05/2016	EQI4509	L128429507	74630	17/05/2016	EZA2510	L128471857	60503	25/05/2016	FAB6221	L128493857	74550	25/05/2016
EQI7756	L128542367	74550	26/05/2016	EQO5798	L128565137	60503	26/05/2016	FAC5883	L128522127	74550	25/05/2016	FAD4070	L128441717	74550	24/05/2016
EQW4516	L128550837	74550	26/05/2016	EQY8823	L128461407	60503	25/05/2016	FAF7457	L128449857	60503	25/05/2016	FAG1848	L128420267	60503	24/05/2016
ERB1657	L195382764	73662	14/05/2016	ERB1662	L128526747	74550	25/05/2016	FAK0719	L128564707	74550	26/05/2016	FAK0719	L128566897	60503	26/05/2016
ERB1815	L128429727	60503	18/05/2016	ERB3664	L128464597	74550	25/05/2016	FAK1359	L128440837	74550	24/05/2016	FAM8656	L128422137	60503	24/05/2016
ERB4355	L128489677	74550	25/05/2016	ERB5269	L128416087	74550	24/05/2016	FAS3644	L194897334	51851	18/05/2016	FBB9562	L128562497	74550	26/05/2016
ERB5316	L128520807	60503	25/05/2016	ERB5316	L128539507	74550	26/05/2016	FBD9397	L194713304	54522	17/05/2016	FBL2551	L128551057	74550	26/05/2016
ERB7245	L128490667	74550	25/05/2016	ERB7530	L128527737	74550	25/05/2016	FBL5692	L128450847	60503	25/05/2016	FBM8090	L194947714	51851	18/05/2016
ERB7946	L194930554	60501	10/05/2016	ERB8034	L128454807	60503	25/05/2016	FBO6341	L128515087	74550	25/05/2016	FBQ7939	L128469987	74550	25/05/2016
ERC6638	L128459427	74550	25/05/2016	ERD4080	L128511347	74550	25/05/2016	FBR5769	L128476367	74550	25/05/2016	FBT0480	L128494077	60503	25/05/2016
ERE8670	L128524877	74550	25/05/2016	ERF5404	L194774354	55412	13/05/2016	FBT1227	L195130424	51851	15/05/2016	FBT1285	L128523007	74550	25/05/2016
ERG3623	L128561507	74550	26/05/2016	ERG4388	L128508377	74550	25/05/2016	FBT2614	L128551717	74550	26/05/2016	FBT3706	L128489787	60503	25/05/2016
ERL6946	L128452607	60503	25/05/2016	ERO0118	L195070584	51851	19/05/2016	FBT3757	L128490447	74550	25/05/2016	FBT5726	L194798334	73662	19/05/2016
ERT1540	L128474717	74550	25/05/2016	ERV3431	L128478347	74550	25/05/2016	FBT6341	L128483407	74550	25/05/2016	FBT6490	L128498707	74550	25/05/2016
ERV5529	L128534007	74550	25/05/2016	ERW1795	L128525757	74550	25/05/2016	FBT6853	L128471207	60503	25/05/2016	FBT7515	L128442707	74550	24/05/2016
ERW8875	L128499027	60503	25/05/2016	ERY2976	L128487707	60503	25/05/2016	FBT7656	L128495947	74550	25/05/2016	FBT7832	L128531587	74550	25/05/2016
ESA4281	L128415097	74550	24/05/2016	ESD8789	L128519157	74550	25/05/2016	FBT8157	L128463607	60503	25/05/2016	FBT8168	L128542147	74550	26/05/2016
ESE0900	L128509477	74550	25/05/2016	ESI2214	L195085104	60501	18/05/2016	FBT8838	L195130314	51851	16/05/2016	FBT8875	L128481647	74550	25/05/2016
ESI2401	L128553037	60503	26/05/2016	ESK1411	L195035494	54521	19/05/2016	FBT8917	L128463717	60503	25/05/2016	FBT9337	L128537207	74550	26/05/2016
EST3454	L128438967	74550	24/05/2016	EYS9244	L128388037	74550	24/05/2016	FBU3383	L195382004	73662	13/05/2016	FBW7909	L128480767	74550	25/05/2016
ETB7615	L128424887	74550	24/05/2016	ETB8478	L128470097	74550	25/05/2016	FBW8497	L128435117	74550	24/05/2016	FBW9590	L128493207	74550	25/05/2016
ETD0468	L128416417	74550	24/05/2016	ETD0562	L128346347	74550	24/05/2016	FBX8334	L128424337	74550	24/05/2016	FBY1429	L128504857	74550	25/05/2016
ETD1829	L128501447	60503	25/05/2016	ETD2628	L128528617	74550	25/05/2016	FBY1939	L128470867	60503	25/05/2016	FBZ0270	L128547867	60503	26/05/2016
ETD3597	L128422467	74550	24/05/2016	ETD3597	L128546327	74550	26/05/2016	FBD21356	L128497817	74550	25/05/2016	FBZ1512	L128512007	74550	25/05/2016
ETD4279	L128456897	74550	25/05/2016	ETD8357	L128535327	74550	26/05/2016	FBZ1591	L128545447	60503	26/05/2016	FBZ3549	L128426647	74550	24/05/2016
ETD8357	L128542917	74550	26/05/2016	ETD8404	L128487257	60503	25/05/2016	FBD24339	L194997654	55500	19/05/2016	FDC590			

PEDIDO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DEC. 17.742/12).
 PROT.11/11/4918 WLADIMIR APNECHIO - PROT.15/11/7378 GABRIELA F. PINTO - PROT.15/11/21082 USINESES - USINAGEM E PRECISÃO - PROT.15/11/21570 JOSÉ A. DE SOUZA - PROT.16/11/930 ANGELO FORTI - PROT.15/11/3863 TELEFONICA BRASIL - PROT.15/11/5539 INST.FEMININO DE EDUC.E SERV.SOCIAL - PROT.13/11/12202 CHRISTOVAM M. DE ALMEIDA - PROT.16/11/2815 JOSÉ ROBERTO R. OLIVEIRA - PROT.15/11/20126 AMANDA GRACIELE F. ROSA

COMPAREÇA OS INTERESSADOS

PROT.58/20562 OTACILIO ARTEN - PROT.16/11/7008 FERNANDA L.B.AMARAL - PROT.15/11/4308 ARTUR CASTILHO - PROT.08/11/7794 UNIMOVEL EMPREEND.CONSTR. - PROT.16/11/2480 MARIA THEREZA C.P.NOUEIRA - PROT.07/11/11859 TIBERIO CONSTR.INCORP. - PROT.16/11/3573 MAURO T. PRADO - PROT.53/10271 VICTORIO SCORVATO - PROT.14/11/2126 FREDERICO C. MAZOLINI - PROT.16/11/7066 VIVIANE A. SUZUKI - PROT.16/11/6522 ENIR Y. HONDA - PROT.16/11/7848 RONALD TANIMOTO - PROT.15/10/57195 CARREFOUR COM IND - PROT.16/11/2752 LUIS FRIAS - PROT.16/11/4571 DELTA ADM PARTICIPAÇÃO - PROT.16/11/3445 SEVERO PEREIRA - PROT.16/11/574 ROSIMEIRE PRUDENCIO GIURIATO - PROT.16/11/3705 MAIRA BIGHETTI - PROT.16/11/7493 MARIO DE SOUZA PIMENTEL - PROT.16/11/7467 FERNANDO TEIXEIRA SILVA - PROT.16/11/7334 REGINALDO O. ALMEIDA - PROT.11/11/4663 NOVO MUNDO EMPRE. IMOBILIÁRIOS - PROT.16/11/7187 AUGUSTO M. KATER - PROT.16/11/7481 ALEXANDRE A. ALMEIDA - PROT.14/11/14615 DANIELA G. DE OLIVEIRA - PROT.16/11/6266 ELISABETE S. C. ANDRADE - PROT.16/11/4042 MORDA NOVA EMPRE. IMOBILIÁRIOS - PROT.14/11/6673 PEDRO LUCIO RIBEIRO - PROT.16/11/7081 PEDRO P. CARVALHO - PROT.16/11/6809 OLIVIO APARECIO OLIVEIRA - PROT.16/11/7769 ANDERSON LUIZ AUGUSTO - PROT.16/11/7797 PASCHOAL ROSA NETO - PROT.16/11/826 1ª IGREJA BATISTA SEMEAR DE CAMPINAS - PROT.15/11/18801 LÉA MAZOLLI Z. MONTEIRO - PROT.15/11/15236 ANA MARIA P. FOLI

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.16/11/6535 GRAZIELLE J. BARRETO - PROT.16/11/7715 MARCOS V.D.OLIVEIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.16/11/6480 LUIZ V. GUADALUPE

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.16/11/7804 MILENA C. GERALDO - PROT.16/11/6428 PAULO P. ROCHA - PROT.16/11/6997 DOUGLAS L. SOUZA - PROT.16/11/6999 DOUGLAS L. SOUZA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.16/11/7711 EDERSON C. QUEÇADA

Campinas, 02 de junho de 2016

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.**

PROT.13/11/2150 COND. EDIFICIO MARAJÓ - AIA Nº003/16

PROT.13/11/15489 COND. EDIFICIO MESBLA - AIA Nº002/16

FICA DESINTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.

PROT.95/47964 COND. EDIFICIO OLINDA - AIA Nº040/15

AUTO DE EMBARGO Nº 0179 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À RUA ANTONIO CARLOS MICOLI, 342 VILLAGE CAMPINAS

PROT.14/11/13057 ARTHUR GERIM M. DOS REIS - AE Nº179

INDEFERIDOS

PROT.16/10/20349 SEC.MUN TRAB.RENDA - PROT.16/11/7642 COPPER SOC COOP TRAB -

PROT.16/11/7118 SOC.HIPICA CAMPINAS - PROT.15/11/20359 PROT.16/11/1436 E PROT.16/11/6683 RTR

LANCHONETE LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/156/5597 MARIA APP.ANDRÁDE - INT. Nº204

PROT.13/11/5609 JOAO CARLOS PANTALEÃO - INT. Nº644

PROT.14/11/13057 ARTHUR G.M. DOS REIS - INT. Nº6435

PROT.12/10/30072 CHISTIANO DE CASTRO SILVA - INT. Nº74489

COMPAREÇA OS INTERESSADOS

PROT.16/11/3261 EMBRAPA - PROT.14/11/11441 PORTOPLAS IND COM PLASTICOS - PROT.16/10/19425

CELSO S. MMEL - PROT.16/11/7811 YES FEIRAS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS -

PROT.16/11/754 CHACARA MATTO DENTRO EVENTOS LTDA - PROT.16/11/6447 CENTRO ESPÍRITA -

PROT.16/11/7812 RIGEMA COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - PROT.16/10/20967 LUIZ ALBERTO BRAGION - PROT.16/10/21045 SANDRA NEIMA SANTOS - PROT.16/10/20969 LUIZ ALBERTO BRAGION

Campinas, 02 de junho de 2016

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Convocação

Protocolo nº: 2014/11/11245

Interessado: Eduardo Mário da Silva Ramos

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para adequações no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.

Campinas, 02 de junho de 2016

CLAUDIO PACHECO

Geógrafo - Mat: 127.228-4 - SVDS

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

1º Convocação

Protocolo: 1981/0/19921

Interessado: Mauro Alves dos Santos

Assunto: Aprovação de Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Ambientais

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para complementações no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado.

Campinas, 02 de junho de 2016

MARIA STELA B. PRADO

Engenheira Sanitarista - Mat. 65887-1 - CPGA / DVDS / SVDS

BANCO DE ÁREAS VERDES

Comunique-se

Protocolo: 2016-10-18338

Interessado: Thiago de Campos Freitas

Assunto: Isenção de IPTU

Solicitamos o comparecimento do interessado a esta Secretaria para assinatura de Termo de Compromisso Ambiental - TCA referente a solicitação de isenção de IPTU.

Departamento do Verde - 19º andar do Paço Municipal
 Avenida Anchieta, nº 200. Centro. Telefone 2116-0155.
 Horário: Das 08:30 até as 12:00 h, e das 14:00 h até as 16:00 h.

Campinas, 02 de junho de 2016

GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO
 Engenheiro Ambiental - Matrícula 124.995-9 DVDS/SVDS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

Protocolo nº 16.10.7737

Interessado SVDS - Fundação CPqD

Assunto Recurso Administrativo em face de Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de ACOLHIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela Fundação CPqD, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, DEFERIMOS PARCIALMENTE o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 02 de junho de 2016

RÓGERIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Convocação

Protocolo nº 2007/11/1630

Interessado: MRV Construtora Ltda.

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas.

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, a correção ou complementação do Levantamento Planialtimétrico. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 02 de junho de 2016

PHILLIP DE SOUZA CARDOSO

Engenheiro Ambiental - mat. 123.000-0 CPGA/DVDS/SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2011/10/54341

Interessado: LBJ Comércio e Participações LTDA.

Solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, que compareça nesta SVDS para tomar ciência da decisão de Diretoria em resposta ao questionamento realizado em 16/05/2016 através do protocolo 16/10/19443.

Atendimento técnico das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 02 de junho de 2016

DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000360

Interessado: Dácio Rodrigues.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Comprovante de endereço;

2. Cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de junho de 2016

LUIZ FERNANDO VOGEL

Engenheiro Agrônomo

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS**

Edital de Convocação

INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2016-2017

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102/2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, CONVOCA as Entidades constantes nos itens II e III do Artigo 3º Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014, a se inscreverem para a Assembleia de eleição do CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS, para o Biênio 2016-2017.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
02/06/16	"PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO INÍCIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES"
01/08/16	"FIM DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INÍCIO DA ANÁLISE PELA COMISSÃO ELEITORAL"
08/08/16	"PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS"
10/08/16	"FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS INÍCIO DA ANÁLISE PELA COMISSÃO ELEITORAL"

15/08/16	"PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO CONVOCADO NO DOM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE APROVADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL"
23/08/16	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE APROVADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL
25/08/16	PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS
30/08/16	ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONGEAPA

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever **no período de 02/06/2016 a 01/08/2016**, protocolizando os documentos elencados abaixo endereçado à Secretaria Executiva do Congeapa, no Protocolo Geral, Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.

- Cópia simples do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro em cartório;
- Cópia simples da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato com o respectivo registro em cartório;
- Carta da entidade digitada com o nome completo dos três membros indicados (um titular e dois suplentes), com documento comprobatório de vínculo dos mesmos com a entidade e informações pessoais: telefone (fixo e celular), endereço completo, email e número do RG.
- Indicação da vaga a que a entidade está se candidatando.

SEGMENTOS

Segundo Setor: representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- a) 2 entidades da área urbana da AR-14;
- b) 2 entidades da área urbana do Distrito de Sosas;
- c) 1 entidade da área urbana do Distrito de Joaquim Egídio;
- d) 1 entidade da área rural da AR-14;
- e) 1 entidade da área rural do Distrito de Sosas;
- f) 2 entidades da área rural do Distrito de Joaquim Egídio.

Terceiro Setor: representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação na Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- a) 1 entidade representante de associações comerciais e de serviços da gastronomia, ecoturismo, cultura, artesanato e afins;
- b) 1 entidade representante dos produtores rurais associados em cooperativas, sindicatos, entidades e associações (sociedades organizadas) com prioridade para produção orgânica;
- c) 2 entidades representantes de universidades e faculdades públicas e privadas com cursos na área ambiental, prioritariamente com atuação comprovada na Unidade de Conservação
- d) 2 entidades representantes de entidades técnico-científicas;
- e) 2 entidades representantes de organizações não-governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na Unidade de Conservação.

Nota: As entidades inscritas no período supra citado concorrerão entre seus pares somente com as inscritas neste período.

Dúvidas e esclarecimentos (19) 2116-0659

congeapa@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de junho de 2016
RAFAEL DUARTE MOYA
Presidente do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Servidor matrícula 28243-0

Considerando Laudo da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, onde ficou constatada sua incapacidade total e permanente para o trabalho, convocamos seu comparecimento até o dia **10/06/2016, das 9 às 17hs.**, na **Rua Sacramento, 374 - Centro**, para que nos apresente a documentação necessária para abertura do processo de aposentadoria.

O não comparecimento ou falta dos documentos abaixo relacionados implicará no prosseguimento e finalização do processo, considerando apenas o período trabalhado na Prefeitura Municipal de Campinas, bem como dificuldades no pagamento do benefício uma vez que os dados bancários estão desatualizados.

Trazer os seguintes documentos: **(original e cópia)**

- cópia do RG, CPF, PIS / PASEP, título de eleitor
- comprovante de residência, último holerite
- carteira de trabalho (número, série, data emissão)
- certidão de casamento
- certidão de nascimento dos filhos menores
- CTC original (se for o caso)

Campinas, 31 de maio de 2016
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Jose Carlos Calori - Matrícula 9717

Para ciência da decisão exarada às fls. 142 do Protocolo 2004/10/14376: "Acolho o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica naqueles termos e indefiro o pedido de revisão de proventos proporcionais para integrais pleiteado e, ainda, sugiro a anulação do ato que converteu erroneamente a aposentadoria anteriormente concedida

(voluntária por idade com proventos proporcionais) para aposentadoria por invalidez por proventos proporcionais."

Campinas, 31 de maio de 2016

JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Jose Vagno de Paula - Matrícula 108022-9

Para ciência da decisão exarada às fls. 66 do Protocolo 2003/10/4059: "Acolho o parecer de fls. 65/66 por seus fundamentos. Intime-se."

Notificado: Raquel Camargo Ribeiro - Matrícula 108080-6

Para ciência da decisão exarada às fls. 15-verso do Protocolo 2016/25/900: "Acolho o parecer jurídico de fls. 13/15. Indefiro o pedido. Intime-se."

Campinas, 01 de junho de 2016

JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

DECISÃO DE RECURSO

PROTOCOLADO Nº 15/25/00703

INTERESSADO: CAMPREV

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 02/2016

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados prestação de serviços técnicos especializados para realização de diagnóstico do Regime Próprio de Previdência do Município de Campinas - CAMPREV.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pela empresa **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as demais providências.

Campinas, 31 de maio de 2016

CLAUDIO LUIZ MORAES
Diretor Administrativo do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/16/0210 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - Objeto: Permissão de uso, de 18 (dezoito) áreas, todas com 24,00 m², destinadas à comercialização de Flores e Plantas Ornamentais, localizadas no Mercado Permanente de Flores - TF, da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE: ADJUDICAR, a Sra. ANDRÉA REGINA HOFFMANN** - para o Box I 05 - Comercialização de Flores e Plantas Verdes em Vasos, pelo valor ofertado de R\$ 18.501,00; e o Sr. **VICENTE DOS SANTOS BUENO** - para o BOX Q11 - Setor de comercialização de Flores e Plantas Ornamentais para Jardinagem e Paisagismo, pelo valor ofertado de R\$ 31.200,00, conforme propostas comerciais encartadas nos autos do processo, pelo critério de maior valor ofertado e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI

DIRETOR PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/16/0299 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA. Objeto: Permissão de uso, de 08 (oito) áreas, localizadas no Mercado Atacadista de Hortigranjeiros - TH, da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE: ADJUDICAR, o Sr. JACIR PEDROZO DA SILVA** - para o MÓDULO A-31, ÁREA COM 8 M, SETOR/PAVILHÃO ML 01, pelo valor ofertado de R\$ 44.200,50; e o Sr. **LEANDRO HENRIQUE TINELLO** - para o MÓDULO A-09, ÁREA COM 8M, SETOR/PAVILHÃO ML 02, pelo valor ofertado de R\$ 61.900,00, conforme propostas comerciais encartadas nos autos do processo, pelo critério de maior valor ofertado e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI

DIRETOR PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 - PROTOCOLO: N.º 2015/16/01938 - EMPRESA: J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA, CNPJ: 46.055.497/0001-46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2016 - ITEM 06: LARANJA PERA - Unidade: caixa - Marca: Ceasa- Campinas - Preço Unitário: R\$ 42,60. VIGÊNCIA: Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em de **01/06/2016**, e encerrando-se em **31/05/2017**.

MÁRIO DINO GADIOLI

DIRETOR PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/16/0255 - CONTRATO N.º 006/2016 - CONTRATADA: CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.352.945/0001-47 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no site, na INTRANET E EXTRANET da Ceasa/Campinas. **PREÇO:** Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato, o valor da hora técnica acordado será de **R\$ 73,00** (setenta e três reais), perfazendo o total de **R\$ 11.680,00** (onze mil, seiscentos e oitenta reais), para a quantidade prevista de 160 (cento e sessenta) horas técnicas, para os 12 (doze) meses de contrato. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 16/05/2016 e encerrando-se em 15/05/2017.

MÁRIO DINO GADIOLI

DIRETOR PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 - PROTOCOLO N.º 2015.16.02017 - CON-

TRATO N.º 008/2016 - CONTRATADA: MULT LIGHT COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 03.664.023/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e instalação de transformador, e instalação de quadro de distribuição e circuitos elétricos em média e baixa tensão; bem como o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramental. **PREÇO:** Fará jus a Contratada o valor de **R\$ 148.626,10 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos)**. **PRAZOS:** O prazo para a execução dos serviços é de **90 (noventa)** dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço fornecida pela Ceasa/Campinas. A vigência do presente termo é de **06(seis) meses**, devendo os mesmos serem entregues, totalmente acabados, sem que este prazo seja ultrapassado, **iniciando-se em 01/06/2016, e encerrando-se em 30/11/2016.**

MÁRIO DINO GADIOLI
DIRETOR PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AUTORIZAÇÃO

PALC n.º 015/2015 - Em face dos elementos constantes do presente processo, considerando as Justificativas apresentadas e o parecer jurídico favorável, decido por AUTORIZAR a contratação da empresa SENIOR SISTEMAS S/A, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, para prestação de serviços de licenciamento, instalação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção relativos a um Software de Gestão de Recursos Humanos (RH), de acordo com as especificações correspondentes aos documentos DEP, DESP, DORP e ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, juntados aos autos, pelo período de 24 meses, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 299.860,06 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos), nas condições indicadas e observados os critérios legais. Esta autorização supre a ratificação exigida no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, posto que assinada pela Autoridade Superior da EMDEC - Sr. Carlos José Barreiro - Diretor Presidente - Campinas, 23 de maio de 2016

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 075/2016
ASSUNTO: Pregão Presencial n.º 004/2016
INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública n.º 006/2016 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 004/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por cinco ajudantes operacionais, para auxiliar no projeto de restauração florestal e manejo de áreas degradadas no interior e/ou Zona de Amortecimento da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra (ARIE MSG) a ser coordenado pela equipe técnica da Fundação José Pedro de Oliveira, o qual foi ADJUDICADO** para a empresa **SM LEMES PAISAGISMO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.568.607/0001-75, classificada em 1º lugar no valor total de **R\$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.

II. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.

Campinas, 02 de junho de 2016
PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av. Prefeito Faria Lima, s/n.º - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5865, as licitações: **A)** Pregão eletrônico n.º.131/2016 - Prot. n.º.385/2016, Aquisição de equipamento de Raio X digital, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 15/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 15/06/2016, **B)** Pregão eletrônico n.º.132/2016 - Prot. n.º.214/2016, Aquisição de sistema de vídeo cirurgia full hd, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 15/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 15/06/2016, **C)** Pregão eletrônico n.º.133/2016 - Prot. n.º.324/2016, Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos operacionais de alimentação, envolvendo o processo completo de preparo de itens relacionados à atividade, o atendimento individualizado do paciente até o porcionamento e distribuição de sua refeição, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 15/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 15/06/2016, **D)** Pregão eletrônico n.º.134/2016 - Prot. n.º.424/2016, Aquisição de medicamento (sevofturano), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 16/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 16/06/2016, **E)** Pregão eletrônico n.º.135/2016 - Prot. n.º.410/2016, Aquisição de material hospitalar (bolsa de colostomia), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 16/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 16/06/2016, **F)** Pregão eletrônico n.º.136/2016 - Prot. n.º.397/2016, Aquisição de medicamentos controlados, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 16/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 16/06/2016, **G)** Pregão eletrônico n.º.137/2016 - Prot. n.º.372/2016, Aquisição de medicamentos (acetazolamida, ácido acetil salicílico e outros), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 17/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 17/06/2016, **H)** Pregão eletrônico n.º.138/2016 - Prot. n.º.391/2016, Aquisição de

material hospitalar (agulhas), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 17/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 17/06/2016, **I)** Pregão eletrônico n.º.139/2016 - Prot. n.º.387/2016, Aquisição de material hospitalar (sonda para nutrição), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 17/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 17/06/2016, **J)** Pregão eletrônico n.º.140/2016 - Prot. n.º.379/2016, Aquisição de hemostático cirúrgico humano, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 20/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 20/06/2016, **K)** Pregão eletrônico n.º.141/2016 - Prot. n.º.435/2016, Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela sus, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 20/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 20/06/2016, **L)** Pregão eletrônico n.º.142/2016 - Prot. n.º.440/2016, Aquisição de órteses e próteses (ortopedia), constantes da tabela sus, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 20/06/2016, **M)** Pregão eletrônico n.º.143/2016 - Prot. n.º.353/2016, Aquisição de materiais de elétrica, hidráulica e outros, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h15 do dia 21/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 21/06/2016, **N)** Pregão eletrônico n.º.144/2016 - Prot. n.º.352/2016, Aquisição de epi's, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 21/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 21/06/2016, **O)** Pregão eletrônico n.º.145/2016 - Prot. n.º.105/2016, Aquisição de peças para equipamento marca Intermed, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 21/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 21/06/2016, **P)** Pregão eletrônico n.º.146/2016 - Prot. n.º.108/2016, Aquisição de inspirometro, pep e outros, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h15 do dia 22/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 22/06/2016, **Q)** Pregão eletrônico n.º.147/2016 - Prot. n.º.109/2016, Aquisição de reanimador manual, adulto, neonatal e pediátrico, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 22/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 22/06/2016, **R)** Pregão eletrônico n.º.148/2016 - Prot. n.º.344/2016, Aquisição de pistola de lavagem sob pressão, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 03/06/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 22/06/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 22/06/2016. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 03/06/2016, através do site: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 02 de junho de 2016
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
Coordenadora de Suprimentos

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2016
PROCESSO N.º 79/2016

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (adesivo tissular, bandagem adesiva e outros), mediante o Sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º. 14.217/03, resolvo:

RETIFICAR a homologação do Pregão Eletrônico n.º 69/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:
- Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda., para os itens 04 (R\$ 0,019) e 05 (**R\$ 35,15**).

Leia se:
- Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda., para os itens 04 (R\$ 0,019) e 05 (**R\$ 33,39**).

Campinas, 31 de maio de 2016
DR. MÁRIO SÉRGIO ROLIM ZAIDAN
Presidente em Exercício do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de Maio de 2016.

I - ADMITIDOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2595	MARCELO VELASCO ROSA	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2594	MELISSA SILVEIRA ALVES DA SILVA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. II - WEB DESIGN.	IMA S/A
II - DESLIGADOS			
1864	RODRIGO CESAR ROSSI	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2476	TALITA PAVANATTI PADULA	ASSISTENTE I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S/A
2479	MARILDA DE CARVALHO	ASSISTENTE I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S/A
1200	LENITA HIRATA ZINGRA	ASSISTENTE IV - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	IMA S/A

Campinas, 01 de junho de 2016
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DO CONTRATO N.º 014/2016

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva em um aparelho de ar condicionado, tipo Split, Carrier, 60.000 BTUs, AC-1, instalada na Sala de Distribuição Geral de Redes, SDRG da IMA, localizada no subsolo do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas. **CONTRATADA: NELSON**

DA SILVA PINTO E CIA LTDA-ME. CNPJ/MF sob nº 04.207.188/0001-02. VALOR CONTRATUAL: valor total deste contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir de 04/05/2016.

GERÊNCIA JURÍDICA**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2016**

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços para instalação de Ventilação Forçada em Painel de Posto de Transformação, na sede da IMA, localizado à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42, Ponte Preta, Campinas, São Paulo. CONTRATADA: **TF SOLUÇÕES ELÉTRICA LTDA.** CNPJ/MF sob nº 20.492.571/0001-06. VALOR CONTRATUAL: O valor total deste contrato é de **R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)**. Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir de 19/04/2016

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 2016/48 ELETRÔNICO - Objeto: Aquisição de grades mecanizadas de esteira autolimpante na Estação de Tratamento de Esgoto Piçarrão, incluindo instalação. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **EAUX EQUIPAMENTOS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. ME**, Lote 1 - R\$ 1.475.000,00, pelo período de 8 (oito) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2016/68 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTOS DE SEGURANÇA E TALABARTES. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.** lote 01, valor total R\$ 26.000,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2016/93 - ELETRÔNICO. Objeto: aquisição de uniformes. Recebimento das propostas até às **8h do dia 23.06.2016** e início da disputa de preços **dia 23.06.2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2016/81 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de produtos descartáveis. Recebimento das propostas até às **8h do dia 16/06/2016** e início da disputa de preços **dia 16/06/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO**

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 67.767,67 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em favor da Strategic Security Consultoria e Serviços Ltda., fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 02 de junho de 2016
DIRETORIA EXECUTIVA**RESUMO DO CONTRATO**

Contrato n. 2016/6276; CD 04/2016; Contratada: **Fundação Carlos Chagas.**; CNPJ: 60.555.513/0001-90; Objeto: organização e aplicação de provas concurso público. Vigência: 12 meses a partir de 31/05/2016.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **06/06/2016 - segunda-feira, às 14h00**, à Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição a respeito do preenchimento da vaga.

CARGO: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
CLASS. Nº - NOME: - DOCUMENTO Nº

- 01º - JANE MORAES - 19.892.388-0
02º - MURILO HENRIQUE BONFIM FERNANDES - 45.490.971-8
03º - LUCAS YOSHINAGA ALVES - 41.045.429-1
04º - ANTONIO LUIZ RUFINO - 14.283.845-7
05º - ARNALDO PINTO - 18.170.746-9

CARGO: MOTORISTA ESPECIALIZADO (FUNERÁRIO)
CLASS. Nº - NOME: - DOCUMENTO Nº

- 01º - TIAGO ROVERE DE MORAIS - 45.715.199-7
02º - GABRIEL CIRILO - 33.585.629-9
03º - SIDNEY CIRINO DE OLIVEIRA - 19.436.021-0
04º - JOSE VITORINO JUNIOR - 20.320.208-9
05º - LEONARDO MARCO ALVES - 30.191.630-5

Os candidatos deverão comparecer com documento original de identidade - RG. O não comparecimento na data e horário mencionado acima implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos legais decorrentes da classificação. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

Campinas, 01 de junho de 2016
SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer dia **06/06/2016 - segunda-feira, às 14h00**, à Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição a respeito do preenchimento da vaga.

CARGO: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
CLASS. Nº - NOME: - DOCUMENTO Nº

- 06º - BENEDITO TADEU RESENDE - 17.859.709-0

O candidato deverá comparecer com documento original de identidade - RG. O não comparecimento na data e horário mencionado acima implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos legais decorrentes da classificação. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

Campinas, 02 de junho de 2016

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CONTRATO 28/2016**

Protocolo Interno n.º 24.125/2016 - Pregão Eletrônico nº 11/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Infra Lab. Tecnologia e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 13.371.374/0001-65 - Objeto: Prestação de serviços de produção de Legendagem Oculta (Closed Caption), sob demanda, para atender à Programação veiculada pela TV Câmara Campinas, na modalidade Off-line (Programas Pré-Gravados) - Fundamento legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006 - Valor total estimado: R\$ 685.200,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato - Assinatura: 01/06/2016.

CONTRATO Nº 29/2016

Protocolo Interno n.º 23.867/2015 - Pregão Eletrônico nº 09/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: FADSEG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EM SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 18.568.355/0001-47 - Objeto: Prestação de serviços de Bombeiro Civil nas dependências da Câmara Municipal de Campinas, com fornecimento de mão de obra de máquinas e equipamentos específicos - Fundamento legal: Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02 e LC 123/2006 - Valor mensal: R\$ 24.534,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) - Valor total: R\$ 294.409,92 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura - Assinatura: 02/06/2016.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016**PORTARIA DA MESA Nº 53/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas, e Considerando o exposto no ofício CPAD 82/2016, referente ao Protocolo Interno 23.558 de de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Mesa nº 27/2016, a ser realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria da Mesa nº 193/2015 e alterada pela Portaria da Mesa nº 31/2016.

II - Dê-se ciência.**III** - Publique-se.**IV** - Cumpra-se.

Campinas, 01 de junho de 2016.

PORTARIA DA MESA Nº 54/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E, à vista dos elementos constantes do Protocolado n.º 2010/25/1081 de 19 de maio de 2010, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 153 da LC nº 10/04, conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DELFINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 291, PASEP Nº 12211290401, no cargo de Agente Operacional Especializado, nível II, padrão B, da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 1º de junho de 2016.

2 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

Campinas, 01 de junho de 2016.

PORTARIA DA MESA Nº 55/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Exonerar, a pedido, FÁBIO ROCHA REIS, matrícula 412, do cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, classe I, nível III, padrão de vencimento A, a partir de 01 de junho de 2016.

2 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

Campinas, 01 de junho de 2016.

PORTARIA DA MESA Nº 56/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e Em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

1 - Designar, a partir de 01/06/2016, a servidora Jeanete Florinda Bove, matrícula nº 80, para prestar serviços junto à **Diretoria de Gestão Documental**.

2 - Revogar a Portaria da Mesa nº 34/2015, que designou a servidora Jeanete Florinda Bove, matrícula nº 80, para exercer a Função Gratificada FG2, de Coordenador de Almoxarifado, junto à Diretoria de Materiais e Patrimônio, a partir de 1º de junho de 2016.

3 - Dê-se ciência.**4** - Publique-se.**5** - Cumpra-se.

Campinas, 01 de junho de 2016.

PORTARIA DA MESA Nº 57/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria da Mesa nº 47/2016 que nomeou em caráter efetivo GILSON LOIOLA DIAS para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, classe I, nível III, padrão de vencimento A, na Escola do Legislativo de Campinas, por não ter tomado posse no prazo legal, em conformidade com o § 2º do artigo 29 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 01 de junho de 2016.

PORTARIA DA MESA Nº 58/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de junho de 2016, como segue:
BRUNO RODRIGUES BARBINI, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
MATHEUS AUGUSTO DA LUZ TEIXEIRA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF. CC1;

FABIANA MARIA DOS SANTOS, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
ANTONIO HORÁCIO TONETI, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 01 de junho de 2016.

PORTARIA DA MESA Nº 59/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2016:

FRANCISCO EDUARDO SANTORO, de ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6 para OFICIAL DE GABINETE, REF.CC7;

GILMAR PEDRO COELHO, de ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2 para ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 01 de junho de 2016.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1246/16, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 18/16, Processo nº 221.825, de autoria do Prefeito Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais parte de áreas de arruamento e de praças de loteamentos do município de Campinas necessárias aos planos de expansão do Aeroporto de Viracopos. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/16, Processo nº 221.676, de autoria do senhor Jeziel Silva, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Apóstolo Valdemiro Santiago. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/16, Processo nº 221.135, de autoria da senhora Neusa do São João, que concede Medalha "Carlos Gomes" a Érika Andrade Orlando. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/16, Processo nº 220.724, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede a Medalha "Carlos Gomes" ao Sr. Yves Dalton Dall'Olio. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 46/14, Processo nº 217.591, de autoria do senhor Carmo Luiz, que obriga a instalação de dispositivos que visem o uso racional de água potável nas novas edificações do Município e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

6) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 394/15, Processo nº 220.638, de autoria da senhora Neusa do São João, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartaz informativo sobre a Lei Federal 12.802/2013 (Lei que trata da reconstrução da mama após cirurgia de mastectomia), nos postos de saúde, unidade de pronto atendimento e hospitais municipais de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 90/16, Processo nº 221.456, de autoria do senhor André von Zuben, que denomina Praça Sidney Arcifa uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/16, Processo nº 221.189, de autoria do senhor Luiz Rossini, que denomina Praça Benvenida de Oliveira Santos uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

9) Matérias adiadas de Reunião anterior.

10) Discussão e votação de ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 02 de junho de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1291/16, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/16, Processo nº 221.822, de autoria do senhor Pedro Tourinho, que concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" à senhora Luanda Sant'Ana. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento nº 1290/16, nos termos do §1º do artigo 144 do Regimento Interno:

2) 1ª discussão e votação do Substitutivo total ao Projeto de Lei nº 239/13, Processo nº 213.792, de autoria dos senhores Pedro Tourinho, Thiago Ferrari e Gustavo Petta, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada da cidade de Campinas ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao Substitutivo total.

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 185/15, Processo nº 215.767, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Legalidade, que dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Campinas do exercício de 2010, Processo TC-2435/026/10. Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Legalidade, favoráveis.

4) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 128/2016, Processo nº 221.697, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de capacetes nas competições de skate realizadas no âmbito do município de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/16, Processo nº 221.416, de autoria da senhora Neusa do São João, que concede Medalha "Carlos Gomes" a Márcia Aparecida Baldin Guimarães. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/16, Processo nº 221.407, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede a Medalha "Guilherme de Almeida" à Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/16, Processo nº 221.190, de autoria do senhor Luiz Rossini, que denomina Praça Walter Pereira Lima uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/16, Processo nº 221.226, de autoria do senhor Gustavo Petta, que denomina Rua Maria da Glória Lombardi uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 62/16, Processo nº 221.288, de autoria do senhor Carmo Luiz, que denomina Praça José Wilson Pranstete uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de Reunião anterior.

11) Discussão e votação de ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 02 de junho de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

23ª REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 23ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2016, TERÇA-FEIRA, ÀS 20H, NA CASA DE PORTUGAL DE CAMPINAS, SITUADA NA RUA FERREIRA PENTEADO, 1349 - CENTRO.

Ficam os senhores vereadores convocados para a 23ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 07 de junho de 2016, terça-feira, às 20h, na Casa de Portugal de Campinas, situada na Rua Ferreira Penteado, 1349 - Centro, oportunidade na qual será entregue Título de Cidadão Campineiro a diversas personalidades.

Campinas, 02 de junho de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os moradores do **Residencial Quilombo**, para a fundação da Associação dos Moradores do Residencial Quilombo. **Local:** AV Comendador Aladino Selmi,- Cond I e II, Residencial Quilombo, Campinas/SP, no **dia 26/06/16, às 10:00 Horas.** **Assunto:** Fundação e posse de Diretoria e Conselho Fiscal.

Campinas, 02 de junho de 2016

A COMISSÃO